

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR

**Os professores temporários na literatura educacional: levantamento bibliográfico e documental sobre a contratação provisória nas redes públicas de educação básica**

SÃO PAULO

2020

FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR

**Os professores temporários na literatura educacional: levantamento bibliográfico e documental sobre a contratação provisória nas redes públicas de educação básica**

**Versão Corrigida**

Dissertação apresentada à Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo para obtenção do título de mestre em Educação.

Área de concentração: Educação e Ciências Sociais.

Orientadora: Profa. Dra. Denise Trento Rebello de Souza

SÃO PAULO

2020

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catálogo da Publicação Ficha elaborada pelo Sistema de Geração Automática a partir de dados fornecidos pelo(a) autor(a) Bibliotecária da FE/USP: Nicolly Soares Leite - CRB-8/8204

Sp

Silva Jr. , Fernando Antonio da  
Os professores temporários na literatura  
educacional / Fernando Antonio da Silva Jr. ;  
orientadora Denise Trento Rebello de Souza. -- São  
Paulo, 2020.  
72 P.

Dissertação (Mestrado - Programa de Pós-Graduação  
Educação e Ciências Sociais: Desigualdades e  
Diferenças) -- Faculdade de Educação, Universidade de  
São Paulo, 2020.

1. Professor temporário. 2. Reestruturação. 3.  
Flexibilização. 4. Precarização docente. 5.  
Resistência docente. I. Trento Rebello de Souza,  
Denise, orient. II. Título.

## FOLHA DE APROVAÇÃO

Silva Júnior, Fernando Antônio da. **Os professores temporários na literatura educacional:** levantamento bibliográfico e documental sobre a contratação provisória nas redes públicas de educação básica. 80 f. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

Aprovado em: 18/05/2020

 **Universidade de São Paulo** Janus

**ATA DE DEFESA**

Aluno: 48137 - 9435022 - 1 / Página 1 de 1

Ata de defesa de Dissertação do(a) Senhor(a) Fernando Antonio da Silva Junior no Programa: Educação, do(a) Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo.

Aos 18 dias do mês de maio de 2020, no(a) meet.google.com/upz-nrpq-gjt realizou-se a Defesa da Dissertação do(a) Senhor(a) Fernando Antonio da Silva Junior, apresentada para a obtenção do título de Mestre intitulada:

"Os professores temporários na literatura educacional: levantamento bibliográfico e documental sobre a contratação provisória nas redes públicas de educação básica"

Após declarada aberta a sessão, o(a) Sr(a) Presidente passa a palavra ao candidato para exposição e a seguir aos examinadores para as devidas arguições que se desenvolvem nos termos regimentais. Em seguida, a Comissão Julgadora proclama o resultado:

Nome dos Participantes da Banca	Função	Sigla da CPG	Resultado
Denise Trento Rebello de Souza	Presidente	FE - USP	<u>Aprovado</u>
PI/ Claudia Barcelos de Moura Abreu	Titular	UNIFESP - Externo	<u>Aprovado</u>
PI/ Luciano Nunes Sanchez Cores	Titular	IFSP - Externo	<u>Aprovado</u>

Resultado Final: Aprovado

**Parecer da Comissão Julgadora \***  
O trabalho atende aos requisitos de uma pesquisa acadêmica tanto em aspectos teóricos quanto metodológicos e práticos.

Eu, Ricardo Dias Sacco, lavrei a presente ata, que assino juntamente com os(as) Senhores(as), São Paulo, aos 18 dias do mês de maio de 2020.

PI  Claudia Barcelos de Moura Abreu

PI  Luciano Nunes Sanchez Cores

 Denise Trento Rebello de Souza  
Presidente da Comissão Julgadora

\* Obs. Se o candidato for reprovado por algum dos membros, o preenchimento do parecer é obrigatório.

A defesa foi homologada pela Comissão de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_ e, portanto, o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_ jus ao título de Mestre em Educação obtido no Programa Educação - Área de concentração: Educação e Ciências Sociais.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão de Pós-Graduação

*Dedicado aos meus pais Geralda e Fernando.  
E a todos aqueles que não tiveram o direito de estudar.*

## AGRADECIMENTOS

À Denise Trento, minha orientadora, por toda a dedicação e pela seriedade de seu trabalho. Muito obrigada por todos os ensinamentos e por contribuir para o meu amadurecimento como pesquisador. Agradeço-lhe, principalmente, por ter continuado comigo, mesmo diante de momentos tão difíceis.

Aos professores Irene Barbosa e Luiz Carlos Novaes, que me deram as primeiras lições sobre o trabalho de pesquisa, muito obrigado.

Aos professores da pós-graduação: Ocimar Alavarse, José Marcelino de Rezende, Rubens Camargo, Carmen Sylvia Vidigal, Helena Coharik, Mônica Pinazza, Célia Giglio, Claudia Barcelos e Marieta Penna, pelas aulas enriquecedoras.

Aos professores da graduação: William Nozaki, Caroline Freitas, Roseli Coelho, Marcos Florindo, Eliana Asche, Moisés Marques, Sonia Hotimsky, Gabriel Pugliese, Rosemary Segurado, Sérgio Braghini, Carla Regina Diéguez, Contador Borges, William Nozaki, Rafael Araújo, Aldo Fornazieri, Marta Bergamin, Paulo Niccoli, Rodrigo Estramanho, Paulo Silvino Ribeiro, Stella Schrijnemaekers e Rui Maluf, por fazerem parte de minha formação inicial.

Aos professores Maria Isabel de Almeida e Luciano Nunes Sanches Cores pela leitura atenta e pelas contribuições teórico-metodológicas.

A todos os funcionários da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo pelo exaustivo trabalho executado nos bastidores.

Aos meus irmãos Nanda e Preto por todo amor e apoio.

Às minhas amigas Adeola e Naná por resistirem ao tempo.

Ao meu melhor amigo Léo por ter me acompanhado nessa jornada.

*Ninguém nega o valor da educação e que um bom professor é imprescindível. Mas, ainda que desejem bons professores para seus filhos, poucos pais desejam que seus filhos sejam professores. Isso nos mostra o reconhecimento que o trabalho de educar é duro, difícil e necessário, mas que permitimos que esses profissionais continuem sendo desvalorizados. Apesar de mal remunerados, com baixo prestígio social e responsabilizados pelo fracasso da educação, grande parte resiste e continua apaixonada pelo seu trabalho.*

**Paulo Freire**

## RESUMO

Silva Junior, Fernando Antonio da. **Os professores temporários na literatura educacional:** levantamento bibliográfico e documental sobre a contratação provisória nas redes públicas de educação básica. 2019. 80 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

Esta investigação, acerca da *contratação temporária* de professores, teve como objetivo compreender o papel que o professor temporário ocupa no contexto das políticas neoliberais a partir das pesquisas educacionais elaboradas desde a década de 1990, período no qual se intensificaram as reformas econômicas e sociais. Na primeira parte, apresenta-se a perspectiva teórico-conceitual (materialismo histórico) e os procedimentos metodológicos estabelecidos (levantamento bibliográfico-documental). A segunda parte destina-se ao problema das transformações no mundo do trabalho docente, cujo objetivo é demonstrar a intrínseca relação entre o nosso objeto e as modificações na relação entre capital e trabalho. Defende-se que tal fenômeno é produto das políticas neoliberais fomentadas a partir da década de 1990 no Brasil e na América Latina e, assim sendo, optou-se por uma análise à luz da perspectiva marxista. Na última parte, destacam-se os elementos de *conflito* e as formas de *resistência* que decorrem da contratação temporária de professores. Tal escolha é justificada considerando que essas duas categorias se tornaram centrais nessa tarefa de circunscrever o professor temporário nos processos de reorganização do mercado de trabalho docente. Nesse movimento, é notável que os docentes contratados ocupem um lugar conflituoso; cabe ao pesquisador entender as formas de resistência por eles esboçadas. Através do levantamento realizado, apurou-se que as pesquisas desenvolvidas sobre o tema se apropriaram, majoritariamente, das elaborações do marxismo teórico para a compreensão de tal fenômeno. Além disso, nota-se que os estudos sobre o tema identificam a difusão de práticas indiscriminadas de contratação temporária de professores. Constatou-se que o fenômeno mencionado é resultado dos processos mundiais de reestruturação do capital e de flexibilização das relações de trabalho. Por fim, observou-se que a via sindical é a principal forma de resistência manifestada pelos professores temporários, diante das contradições que emanam da precarização contratual.

Palavras-chave: Professor temporário. Reestruturação. Flexibilização. Conflito docente. Resistência docente. Precarização do trabalho docente.



## ABSTRACT

Silva Junior, Fernando Antonio da. **Temporary teachers in the educational literature: documental and bibliographic search regarding temporary hiring in public systems of basic education.** 2019. 80 p. Master Thesis. Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

This investigation, regarding teachers who are *hired on temporary basis*, had the purpose of understanding the role of the temporary teacher in the context of neoliberal policies, based on educational researches conducted since the 1990's, a period when economic and social reforms were intensified. In the first part, the theoretical/conceptual perspective (historical materialism) is presented as well as the methodological procedures adopted (documental and bibliographical search). The second part is intended to address of case of the changes in world of teaching work, whose purpose is to demonstrate the intrinsic relationship between the object of this study and the modifications taking place in the relations between capital and labor. It is argued that such phenomenon is the product of the neoliberal policies fostered since the 1990's in Brazil and Latin America and, therefore, the option was to analyze them in the light of the marxist perspective. In the last part, the elements of *conflict* and the forms of *resistance* are highlighted as they arise from the temporary hiring of teachers. This choice is justified by the fact that these two categories became central in this task of circumscribing the temporary teacher in the process that reorganized the labor market for teachers. In this course, it is remarkable that teachers hired on a temporary basis stand in a conflictive place; the researcher accordingly has to understand the forms of resistance drawn up by the teachers. In addition to the search, it was found that the majority of the studies developed on this subject drawn up from the theoretical marxism utilized to comprehend such phenomenon. Furthermore, it must also be noted that the studies on this topic are quite aware that indiscriminate practices to hire temporary teachers are disseminating. The phenomenon was found to result from world processes aimed at restructuring the capital and making labor relations more flexible. Finally, it was determined that trade unionism is the main form of resistance expressed by the temporary teachers in the face of the contradictions that arise from precarious hiring.

Keywords: Temporary teacher. Re-structuring. Flexibility. Teacher's conflict. Teacher's resistance. Precarious teaching work.

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	10
1 PERCURSO CONCEITUAL E METODOLÓGICO .....	13
INTRODUÇÃO.....	14
1.1 Abordagem teórico-conceitual .....	14
1.2 Caminhos para a definição do objeto de estudo .....	21
1.3 Procedimentos metodológicos.....	23
2 A CRISE DO CAPITAL E AS TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO...26	
INTRODUÇÃO.....	27
2.1 Reestruturação produtiva e acumulação flexível.....	27
2.2 Neoliberalismo e reformas educacionais: impactos sobre o trabalho docente .....	34
3 A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.....	39
INTRODUÇÃO.....	40
3.1 Os professores temporários na pesquisa educacional.....	41
3.1.1 O professor temporário e o processo pedagógico.....	41
3.1.2 O professor contratado como reflexo das políticas neoliberais.....	45
3.1.3 A contratação temporária como forma de controle político-ideológico.....	51
3.2 Conflito e resistência .....	54
3.2.1 Abordagem jurídica .....	55
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	59
REFERÊNCIAS .....	63

## APRESENTAÇÃO

As ideias iniciais desta pesquisa começaram a ser elaboradas em 2013, após minha primeira experiência na rede estadual de ensino de São Paulo como professor de educação básica. Naquele momento, meu propósito era demonstrar que a contratação temporária de docentes é prejudicial aos processos de ensino e aprendizagem. E foi sob essa perspectiva que elaborei o artigo: "Estáveis e temporários: um aspecto da atual configuração do trabalho docente em uma escola pública da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo" (2014)<sup>1</sup>. Inicialmente, tal inspiração surgiu com a leitura do trabalho de João Baptista Borges Pereira que fora apresentado para a obtenção do título de mestre em Ciências Sociais na *Escola Pós-graduada de Sociologia e Política de São Paulo*, em 1966, período em que se intensificara o interesse das Ciências Sociais pelo estudo da realidade educacional e das dinâmicas do ensino no Brasil. A dissertação, que em 1969 foi publicada pela *Biblioteca Pioneira de Ciências Sociais*, em livro intitulado *A escola secundária numa sociedade em mudanças*, tinha como objetivo central produzir um diagnóstico das principais transformações que a primeira *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional* (1961) exerceu sobre as configurações da escola pública, a partir de dados colhidos em experiência profissional e acadêmica em um “ginásio” na periferia de São Paulo.

Ao longo daquela pesquisa de iniciação científica, tive meu primeiro contato com os debates sobre a *proletarização* (ENGUITA:1991) e *reestruturação* (OLIVEIRA:2004) do trabalho docente, referências que influenciaram a escolha pela contratação temporária de professores como objeto de estudo. Propus uma investigação empírica numa escola pública da *Diretoria de Ensino da Região Centro*, na qual entrevistei cinco professores temporários e cinco efetivos. Meu objetivo principal, naquela ocasião, era observar como os professores descreviam suas condições de trabalho e seu envolvimento com a unidade escolar. As entrevistas me renderam algumas reflexões e percebi que, de algum modo, a maioria dos professores entendem a contratação temporária como um dos fatores que interferem no desempenho escolar.

---

<sup>1</sup> Pesquisa realizada com recursos do *Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo* (PIBIC-FESPSP), orientada pela eminente Profa. Dra. Irene Maria Barbosa Ferreira e apresentada no *I Seminário de Pesquisa da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo* (2014).

Em 2015, ingressei no *Programa de Pós-Graduação em Educação* da *Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas* da *Universidade Federal de São Paulo*, propondo um plano de pesquisa intitulado "Estabilidade e Rotatividade: um estudo da dinâmica entre trabalho docente e desempenho escolar na Secretaria de Educação do Estado de São Paulo", sob a orientação do Prof. Dr. Luiz Carlos Novaes. No mesmo ano, por motivos pessoais, desliguei-me do programa. Em 2017, integrei-me ao *Programa de Pós-Graduação em Educação* da *Faculdade de Educação* da *Universidade de São Paulo* com a mesma propositura. O ponto de partida foi a seguinte constatação de Dalila Oliveira (2004, p. 1.128):

“[...] verifica-se a existência de uma grande lacuna na produção bibliográfica no que se refere tanto às condições atuais de trabalho na escola, quanto às formas de *resistência* e *conflito* que são manifestadas nessa organização” (Grifo nosso).

Assim, na intenção de contribuir para a compreensão das condições de trabalho docente, bem como suas formas de *conflito* e *resistência*, o que se propôs foi uma pesquisa bibliográfico-documental sobre a *contratação temporária*<sup>2</sup> de professores nas redes públicas de ensino básico. Nosso principal objetivo, ao longo desta investigação, foi compreender qual é o lugar do professor temporário nos processos de transformação do trabalho social. Para isso, verificamos como a contratação provisória é abordada pela pesquisa educacional. Ou melhor, buscamos identificar, a partir dos trabalhos levantados, como a questão dos professores temporários é conceituada; quais as implicações gerais para os estudos sobre trabalho docente; quais os conflitos decorrentes de tais contratos; e quais as formas de resistência apresentadas.

Cabe salientar sobre o contexto histórico em que essa pesquisa se desenvolveu: um momento de alavancada da extrema direita a nível mundial; além de um acentuamento do discurso e das práticas neoliberais de desmonte da estrutura econômica mundial. A eleição de Donald Trump (2016) aliado ao Golpe de Estado no Brasil (2016), que culminou na eleição de Jair Bolsonaro (2018), marcaram a ascensão de um movimento neofascista mundial. E, naturalmente, para todo o campo progressista essa ameaça obscurantista teve como reflexo

---

<sup>2</sup> Partindo da premissa de que tal condição contratual é, por natureza, conflituosa e indutora de resistência trabalhista e educacional, com diversas implicações sobre o trabalho docente.

uma radicalização do discurso e da prática contra o sistema vigente. Isso deve explicar, em parte, a radicalização da abordagem assumida nessa investigação que, dado tal contexto, encontrou no marxismo teórico a base necessária para a compreensão destes fenômenos e suas relações com as condições contratuais e de trabalho docente no Brasil.

A primeira seção, na qual apresenta-se o trajeto metodológico da pesquisa e uma definição sobre a abordagem teórico-conceitual assumida, deve refletir três objetivos: (i) justificar a escolha do referencial teórico; (ii) apresentar o problema de pesquisa; e (iii) demonstrar os procedimentos metodológicos que foram definidos, com uma síntese das atividades desenvolvidas. Justifica-se a decisão pelo referencial teórico do marxismo em decorrência de direta relação entre o modo como foi estruturada a contratação temporária de professores no Brasil e as transformações no sistema produtivo internacional. A partir de tal orientação, buscou-se desenvolver o problema central: compreender o lugar que o professor temporário ocupa no interior das reformas neoliberais na educação. E para tal, definimos como estratégia metodológica o levantamento bibliográfico-documental sobre o tema.

Na segunda seção, a intenção é identificar a contratação temporária de professores nos movimentos de reestruturação do capitalismo internacional. Na verdade, ainda com o objetivo de demonstrar a relevância do materialismo histórico na compreensão deste objeto e suas manifestações, mostrou-se necessária uma incursão sobre as reformas educacionais e o modo como as agências reguladoras internacionais induziram os governos da América Latina a estabelecerem políticas de corte de investimentos e evasão do orçamento público para a garantia dos títulos do setor financeiro privado. Ou seja, pareceu-nos necessário interpretar a contratação de professores temporários sob a ótica da relação entre o capital e o trabalho. Para isso, recuperam-se as teses sobre a reestruturação produtiva e a flexibilização do trabalho fabril, buscando demonstrar sua relação com as transformações no trabalho escolar.

A última seção trata do objeto específico deste estudo: os professores temporários. A primeira subseção é dedicada ao resumo das teses e dissertações sobre o tema. Na segunda, desenvolve-se uma análise sobre alguns casos de *conflito* na contratação temporária e as formas de *resistência* esboçadas. Como ficará demonstrado, essas duas categorias contribuíram para todo o desenvolvimento do nosso problema central: compreender o lugar do professor temporário frente às reformas neoliberais.

**1****PERCURSO CONCEITUAL E  
METODOLÓGICO**

## INTRODUÇÃO

Esta seção deve recompor a trajetória da pesquisa e está dividida em três subseções. Primeiramente, retoma-se a abordagem teórico-conceitual que orientou o estudo e a definição da perspectiva aqui assumida. Para a compreensão das dinâmicas que envolvem a sociedade e, conseqüentemente, a economia e a *escola*, recorreu-se a diversos autores, sobretudo aos marxistas. Defende-se que tais estudiosos desenvolvem um conjunto de conceitos e ideias que auxiliam na compreensão das transformações ocorridas no âmbito da contratação de professores nas três últimas décadas. Além disso, veremos que essas correntes também influenciaram os estudos já realizados sobre a contratação temporária.

Na segunda subseção, impera o objetivo de evidenciar o modo como tais referências orientaram a definição do objeto de estudo e os contornos da investigação. De modo geral, almeja-se demonstrar as transformações ao longo da pesquisa e o modo como fora abordada a questão central. A última parte consiste na exposição dos procedimentos metodológicos adotados para a execução dos objetivos estipulados e no relato das atividades desenvolvidas.

### 1.1 Abordagem teórico-conceitual

Ao analisar as condições de trabalho docente, não é possível passar ao largo dos debates que evidenciam os antagonismos da economia de classes e os conflitos oriundos daquela que é, no marxismo, a principal das divisões estruturais da sociedade: a divisão entre os que detêm os meios necessários à reprodução da vida material e os que possuem somente sua força de trabalho para vender aos proprietários. Em Frigotto (1993), defende-se que a escola não é diretamente produtiva; e que as abordagens que assim a consideram estão alinhadas com a teoria do capital humano, corrente filosófica que orientou e orienta muitas das concepções sobre educação e desenvolvimento. Nessa perspectiva – criticada por Frigotto e defendida por autores como Theodore Schultz (1902-1998) – a escola aparece como um espaço de qualificação profissional, o que resultaria, conseqüentemente, em aumento da riqueza individual e coletiva. Considera-se, na teoria do capital humano, que os governos que investem em maior qualificação escolar/profissional obtêm retornos de seus investimentos na forma de uma sociedade capacitada e encorajada a produzir riquezas. A objeção do autor a esse pensamento é de que os teóricos do capital humano são orientados por uma “[...] visão funcionalista e empirista da economia neoclássica” (1993:27). Além disso, defende que tal concepção serve

como uma camuflagem diante da real origem de todas as desigualdades: o sistema capitalista de produção. Ainda segundo o autor, essa visão é decorrente de uma errônea leitura teórica da dinâmica que envolve a estrutura social, a qual considera que a superestrutura determina a infraestrutura e não o contrário. Ou seja, ao se investir no “capital escolar”, garantir-se-iam as bases para o aumento do capital econômico e coletivo, de acordo com a teoria do capital humano, sem que fosse necessário afetar as bases da desigualdade socioeconômica capitalista.

Na tentativa de se posicionar entre tais análises que consideram os sistemas escolares como sendo diretamente produtivos e as perspectivas que localizam a escola numa posição essencialmente improdutiva, o autor sugere que a escolarização formal ocupa um papel imediatamente improdutivo e mediamente produtivo. Nesse sentido, Frigotto aposta que o desenvolvimento do sistema de produção capitalista não dependeria diretamente da escola para seu normal funcionamento, como apostariam os defensores da teoria do capital humano. Por outro lado, diferentemente daqueles que consideram a escola como improdutiva, sem relações com o sistema de produção de mercadorias, o que se observa é que a escola possui um papel importante na garantia de uma escolarização mínima e de um exército de reserva. Se a escola não é produtiva ou improdutiva imediatamente; se sua função não é diretamente o de reprodução do capital, mas o de garantia de reserva de mão-de-obra minimamente qualificada, conclui-se também que ela tenha como finalidade a (re)produção e a conformação ideológica. Ainda seguindo Frigotto (1984), a teoria do capital humano permeia todo o universo escolar como base para justificar o tecnicismo educacional. O discurso sobre a importância econômica da escola e do investimento em qualificação de pessoal carrega a marca da ideologia capitalista e neoliberal. É a ideologia do trabalho e do consumo. Ou, nos tempos atuais, a ideologia do empreendedorismo social.

Marilena Chauí (2013) argumenta que o neoliberalismo é marcado pelo desmantelamento de todas as formas de democracia e a derrubada da direção dos fundos públicos para os direitos sociais. A autora aponta uma mudança no discurso da administração pública, percebida quando os *direitos sociais* passam a ser chamados de *serviços*. Serviços que são comprados e vendidos no mercado. De acordo com a filósofa, o foco da privatização neoliberal não é mais, prioritariamente, as empresas estatais, mas os direitos/serviços. Analisa ainda o processo de reprodução ideológica e, principalmente, qual ideologia é necessária para conformação desse sistema, de modo que ele pareça de interesse coletivo, um bem comum. Na escola, parece-nos, essa ideologia é acentuada com o avanço do paradigma neoliberal, além de



influenciar o processo de desmonte do ensino público. Um processo de “desresponsabilização” do Estado frente à educação e outros direitos sociais, bem como de capitalização de tais direitos/serviços.

Bem como as contribuições do marxismo teórico, a partir das quais é possível localizar nosso objeto de investigação no interior das relações sociais de produção e reprodução da vida material. E como veremos na seção seguinte, essas referências foram muito relevantes para a nossa investigação acerca da contratação temporária de professores; algo que também foi constatado nas pesquisas levantadas sobre o tema.

Se defendemos até agora a necessidade de denunciar as contradições que emanam da dinâmica entre burgueses e proletários e, ainda assim, de entender que este não é o único modelo analítico elucidativo dos arranjos de poder na estrutura social capitalista, então como mobilizar tais pressupostos nos estudos sobre trabalho docente? Parti do pressuposto de que o sistema educacional serve para a produção e reprodução das práticas estruturadas e estruturantes da dinâmica capitalista. Entretanto, justamente por não abandonar o caráter estrutural desta relação, parece correto afirmar que a posição estratégica dos agentes docentes, na estrutura do sistema educacional, oferece aos pesquisadores um objeto elementar para as análises sociológicas sobre a educação. Na verdade, aposta-se que não é possível abordar as contradições nos arranjos de trabalho docente, sem levar em consideração a peculiar posição do sistema escolar no interior de uma sociedade de mercado. Se pudéssemos assumir uma posição explicitamente política, defenderíamos que o sistema escolar é um campo estratégico de produção e reprodução de práticas superestruturais e, justamente por isso, pode ser assumido como o *locus* privilegiado para servir à formação de consciência histórica da classe trabalhadora. Acreditei na construção de um conhecimento interessado nas condições de trabalho docente e nas práticas estruturais do campo escolar, a partir da ação de alguns agentes estrategicamente posicionados neste campo – como é o caso dos professores e dos estudiosos em educação, capazes de explicitar as contradições de tal estrutura e transformar tais determinações em estratégias.

Em Marx, sobre o sistema de produção capitalista, nota-se a proximidade entre uma possível noção de dominação e sua concepção de Estado. Não parece provável compreender o capitalismo e suas relações de poder sem alocar o Estado nessa composição. Em sua *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*, publicado pela primeira vez em 1843, o autor constrói toda a análise a partir de uma abordagem material das relações de produção e das relações sociais, nas

quais o Estado e seu aparelho burocrático desempenham papel central no avanço das forças produtivas do grande capital. Além disso, no cerne de sua concepção sobre a “sociedade política” – o Estado – Marx se opõe à visão contratualista, admitida por Hegel, de que o Estado seria um acordo e representaria os interesses totais da sociedade civil.

O que Marx sugere, na verdade, é que o Estado moderno representa interesses de classes dominantes, proprietárias dos bens de produção e de capital, em oposição aos interesses das classes proprietárias da força de trabalho. Assim, é possível ilustrar um elemento indissociável dos escritos de Marx: “[...] o poder político do Estado representativo moderno nada mais é do que um comitê para administrar os negócios comuns de toda a classe burguesa” (1848). A célebre frase, extraída do *Manifesto do Partido Comunista*, deve orientar toda a concepção de poder e dominação aqui assumidas. Torna-se latente a percepção de que o Estado tem a função de garantir a infraestrutura necessária ao aumento da acumulação capitalista; além de assegurar a reprodução ideológica, o pensamento que justifica e sustenta tal estrutura socioeconômica. Essa perspectiva, por vezes irredutível, tende a não possibilitar um aprofundamento naqueles aspectos mais “autônomos” e “rígidos” do Estado, como é o caso da racionalidade burocrática. Não há como fugir das evidências de que, em muitos aspectos da organização social, os proprietários dos bens de capital estão a mercê do Estado e, por vezes, reféns da burocracia, da legislação e do poder judiciário, por exemplo.

Contudo, interessa-nos assumir uma abordagem que dê conta das imbricações entre o Estado e o sistema produtivo de mercadorias. Concebendo a burocracia estatal como instrumento dos interesses das classes dominantes, não se pretende desconsiderar a crítica de Raymundo Faoro (1996), por exemplo, sobre a formação do patronato político no Brasil, uma oposição ao determinismo histórico-econômico, baseado na leitura sequencial que Marx fez da Europa. Espera-se que, até o fim dessa investigação, fique clara a estratégia que definiu tal posicionamento: uma tentativa de alinhar as recentes transformações no mundo do trabalho docente, com os processos mais amplos que envolvem a monopolização e a financeirização do capitalismo contemporâneo. E, nesse sentido, as contribuições do marxismo e de seus críticos aparecem como um referencial teórico indispensável.

Sendo assim, voltemos à sociedade política como representação dos interesses da classe burguesa. Se o Estado é um acordo, mas não entre todas as classes que compõem a estrutura social capitalista, temos de compreender como se legitima tal dominação, ou seja, não exclusivamente pelo uso da força. Eis que nos propomos em desenvolver uma breve

interpretação sobre a noção de ideologia em Marx e Engels. Para isso, nos deteremos ao conceito de “falsa consciência”, mesmo sabendo que ele é uma simplificação de Engels, baseada em uma elaboração muito mais complexa desenvolvida pelos autores, durante a década de 1840 (FROSINI: 2014). Essa definição permite-nos alcançar uma compreensão mais objetiva e concisa, a saber, a concepção de que a ideologia é uma consciência coletiva idealizada – se não ilusória – e que representa uma perspectiva de classe. Isto é, nota-se que a dominação na sociedade capitalista, com o fim do trabalho escravo, no intento de alavancar a produtividade da força de trabalho humano, teve de se apoiar numa nova ideologia que pudesse justificar a exploração das classes laborais. E, nesse sentido, o capitalismo moderno foi bem-sucedido, na medida em que conseguiu conformar expressiva parte das classes populares à lógica do trabalho assalariado e do consumo. Por não se tratar de trabalho essencialmente involuntário, a ideologia capitalista encanta a maior parte da sociedade e dá conta de forjar uma noção de interesse coletivo, adequando-a aos interesses privados das classes proprietárias do capital.

Marx e Engels, ainda n’*O Manifesto*, a partir de um olhar do século XIX, descreviam essa imbricação entre os interesses das classes burguesas e as aspirações das classes trabalhadoras. Ao que tudo indica, em 1848, Marx já vinha desenvolvendo o conceito de fetichismo, que aprimoraria posteriormente:

Em seu domínio de classe que mal chega a um século, a burguesia criou forças produtivas em massa mais colossais do que todas as gerações passadas em conjunto. Subjugação das forças da natureza, maquinaria, aplicação da química na indústria e na agricultura, navegação a vapor, estradas de ferro, telégrafos elétricos, arroteamento de continentes inteiros, canalização dos rios para a navegação, populações inteiras como que brotando do chão – que século passado poderia supor que tamanhas forças produtivas estavam adormecidas no seio do trabalho social (1998:12).

Por um lado, nota-se que as mercadorias ocultam as relações materiais de produção e exploração da força de trabalho que lhes dão origem. Por outro, é também visível que a dominação capitalista melhora as condições de existência de algumas camadas populacionais, o que endossa a propaganda que legitima a sobreposição do capital frente ao trabalho, mesmo que seja por meio de um processo de alienação.

Antonio Gramsci, no Caderno 22 dos *Quaderni del cárcere* – cujas primeiras edições foram publicadas entre o final da década de 1940 e início dos anos 50 –, intitulado

“Americanismo e fordismo”, descreve um movimento de transferência do centro econômico, da Europa para os Estados Unidos, que influenciou todo o modo de vida do mundo capitalista. Gramsci demonstra, com maestria, o lugar da industrialização (ou da popularização do consumo) na consolidação e na hegemonia desse modo de estruturação das dinâmicas econômicas e sociais. No avanço das forças produtivas do capitalismo, com a grande depressão e, sobretudo, com o cenário de destruição que a Europa vivenciara ao fim da Segunda Guerra, os estudos de Keynes (1883-1946) passam a influenciar toda a perspectiva econômica internacional, no sentido de colocar o Estado no centro da organização da vida social e da economia. No caso do Brasil, e da América Latina, – como em grande parte dos países capitalistas periféricos – com tal paradigma, do investimento público, de ampliação do gasto estatal, o que se observa é a acentuação de modos de intervenção estatal na economia que mais têm a ver com o nacional-desenvolvimentismo.

Bresser-Pereira (2016), em sua preposição sobre o novo pacto nacional-desenvolvimentista, sugere que existem cinco condições gerais e essenciais que o Estado deveria garantir, assegurando assim a acumulação capitalista. São elas:

(1) a ordem pública ou a garantia da propriedade e dos contratos; (2) a educação pública; (3) a promoção da ciência e da tecnologia; (4) os investimentos na infraestrutura econômica; e (5) uma taxa de câmbio que torne competitivas as empresas que utilizam a melhor tecnologia disponível no mundo.

Na contramão do desenvolvimentismo nacionalista, que preconizaria uma competição internacional entre Estados, – sem acabar com a base da desigualdade e da dominação capitalistas – Bresser-Pereira descreve outro modo de concepção e gestão do capitalismo, que pode ser ainda mais perverso e autodestrutivo, considerando que este último alvitra a competição entre empresas transnacionais como sendo a forma mais adequada para direcionar a distribuição dos recursos públicos e privados. O neoliberalismo parece ser a expressão mais recorrente, quando o que se tenta é compreender as atuais transformações no modo de produção e acumulação capitalistas. Ainda de acordo com Bresser-Pereira (2016:149):

Ao contrário do que previram os intelectuais neoliberais, esse liberalismo econômico radical e reacionário caracterizou-se por baixo crescimento, grande instabilidade financeira, e forte aumento da desigualdade, quando comparado com os Anos Dourados. Desde 2008 o neoliberalismo enfrenta uma grande crise econômica, que se agravou a partir de 2010, com a crise do euro. E, desde 2016, o neoliberalismo global enfrenta também uma crise política de grandes

proporções, que se expressa no Brexit, na candidatura de Trump à presidência dos EUA (mesmo que não venha a ser eleito) e no poder crescente dos partidos de extrema direita na Europa.

Marx, n' *O Capital*, ao tratar dos efeitos do progresso capitalista na situação de vida das classes operárias na Inglaterra, reserva um tópico para descrever a inserção das mulheres e das crianças no mercado de trabalho. Neste ponto, referindo-se à Lei de Fabricas<sup>3</sup>, cita o escocês Leonard Horner (1859):

Mas além desses chiqueiros miseráveis onde as crianças obtêm certificados escolares por uma instrução mínima, existe um bom número de escolas cujo mestre é competente, mas seus esforços chocam-se frente a essa quantidade espantosa de crianças [...] Seu salário, sempre insuficiente, depende unicamente do número de crianças que ele pode enfiar numa sala. Acrescentando-se ainda um mobiliário lamentável, a falta de livros e de material de ensino e, finalmente, a influência deprimente exercida por um ar úmido e viciado sobre as pobres crianças. (1983:93)

Apesar de não tratar especificamente das condições de trabalho docente, neste tópico Marx apresenta-nos uma breve ilustração das condições de ensino e aprendizagem na Inglaterra do século XIX. E isso nos interessa, já que essa ilustração deve facilitar o nexo que se pretende construir entre o processo descrito por Marx de pauperização das classes laborais, as discussões sobre a *precarização* (ENGUIITA: 1991) e, sobretudo, a *flexibilização do trabalho docente* (OLIVEIRA: 2004). É relevante considerar que o trabalho do professor possui uma natureza específica, de tal modo que não pode ser considerado trabalho (imediatamente) produtivo. Além disso, as transformações no mundo do trabalho (produtivo) – reestruturação e flexibilização, descritas por Harvey (1992) e Antunes (2002), por exemplo –, que ocorrem essencialmente no chão de fábrica podem não ser os elementos mais adequados para interpretar as mudanças no campo do trabalho escolar. Contudo, pretendemos nos amparar nos estudos de Enguita e Oliveira, que apontam para a grande relevância de tais conceitos, em análises sobre as transformações na gerência do trabalho docente, os quais serão abordados na subseção 2.2.

---

<sup>3</sup> Lei de Fábricas, sancionada pelo congresso inglês, em 1833.

## 1.2 Caminhos para a definição do objeto de estudo

O anteprojeto, apresentado à banca de seleção, estabelecia como objetivo principal analisar as *condições contratuais* de professores secundaristas, na Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. O problema central, elaborado naquele programa de trabalho, foi formulado a partir da comparação entre as duas formas principais de contrato docente na rede, a saber, estáveis e temporários<sup>4</sup>. A Constituição Estadual de São Paulo (1989), em seu artigo 115, prevê que: “a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público”. A lei complementar número 1.093 de 16 de julho de 2009 regulamenta a contratação prevista na constituição estadual. E, a partir destas previsões legais, a secretaria de educação realiza, anualmente, processos seletivos que visam a contratação temporária (durante um ano letivo) de professores para completar o quadro de docentes da rede pública estadual que, em primeiro momento, é preenchido por profissionais com estabilidade. Isto é, uma parte do corpo docente é contratada com estabilidade contratual e outra em regime temporário.

Partindo de tal constatação, propunha uma análise comparativa entre essas duas formas principais de contratação docente na rede, isto é, os contratos com estabilidade (estatutários) e os contratos temporários. Resumidamente, o problema inicial era o seguinte: como e em que medida as condições de trabalho de cada uma dessas formas de contrato docente (estável e temporário) influenciam o desempenho docente nas avaliações externas? Ensejava-se identificar como as condições de estabilidade e provisoriedade docentes influenciariam o desempenho dos alunos nas avaliações externas, partindo da hipótese de que a segunda, pela sua própria natureza, não é salutar para o desempenho escolar e de que a primeira seria abordada como um fator positivo ao ensino e à aprendizagem. Ou seja, supunha que um quadro de professores com maior rotatividade influenciaria negativamente o resultado das avaliações externas e, em contrapartida, um corpo docente com menor rotatividade teria, em decorrência, uma melhoria em tais resultados.

E de que se trata tal rotatividade do corpo docente? Os professores contratados em

---

<sup>4</sup> Na realidade, várias categorias de trabalho docente estão dispostas na composição dos quadros de professores da rede. Porém, tendo em vista os objetivos deste estudo, considerávamos apenas duas categorias: Estáveis (todas as categorias com estabilidade contratual, efetivos e categoria F, por exemplo) e temporários (todas as categorias contratuais sem estabilidade, com exceção dos Eventuais).

regime temporário, de acordo com a legislação acima especificada, têm contratos de trabalho com duração máxima de um ano. Isto significa que se um desses profissionais trabalhar numa escola durante o ano letivo, no ano seguinte, considerando o fim de seu contrato e a necessidade de participar de novo processo seletivo, muito provavelmente será designado a preencher o quadro de outra instituição de ensino da rede. E é esta instabilidade que causa, em escolas cujo quadro de professores é preenchido por significativo número de profissionais temporários, uma maior rotatividade do corpo docente. Tal rotatividade do quadro de professores interpretamos, indubitavelmente, como uma condição que implica na “perecibilidade” dos processos de ensino e aprendizagem, em decorrência de uma ruptura na interação entre os agentes que compõem a unidade escolar. E, no projeto inicial, sugeria que uma das implicações negativas de tal rotatividade poderia ser constatada através dos resultados das avaliações externas.

Note-se que o foco de minha abordagem sobre o tema estava na *rotatividade* do quadro de professores e sua relação com o *desempenho escolar*. Recomendava uma comparação entre duas escolas – uma com maior rotatividade e outra com o quadro docente mais estável – com base no desempenho dos alunos nas provas de avaliação externas. Contudo, ao ter contato com as análises críticas das noções de *sucesso* e *fracasso* escolares, fui impelido a repensar tais proposições. Pesquisadores como Antonio Nóvoa, Maria Helena Souza Patto, Denise Trento de Souza e Graziela Perosa (2014) que discutem como se realiza o discurso do fracasso escolar, sobretudo no mercado de formação de professores e, notadamente, como tais concepções tendem a depositar na docência a responsabilidade central por tais problemas. O docente é visto como o principal responsável pelo *desempenho escolar* e, nessa perspectiva, observa-se forte tendência a desconsiderar os inúmeros fatores que influenciam a prática escolar, como o financiamento da educação, as condições contratuais de trabalho docente, as condições físicas e administrativas das instituições, para mencionar algumas delas. Portanto, neste trabalho buscou-se retomar o enfoque sobre as condições contratuais de professores, mas evitando uma reflexão dualista de desempenho escolar.

Claro que o desempenho dos estudantes nas avaliações em larga escala, como bem demonstraram Machado e Alavarse (2014), não pode ser considerado a principal finalidade das escolas; mas, tampouco pode ser interpretado como um elemento estéril na reflexão sobre os sistemas de ensino. E, no caso da contratação temporária, entendemos que este é um dos fatores

que deve influenciar negativamente em tais resultados. Contudo, tal reflexão induziu-nos a abandonar a proposta inicial – uma comparação, entre dois *tipos ideais* de escola, com base em dados de avaliações externas. E, diante de tais constatações, reformulamos o problema central de nossa investigação, a saber, qual lugar ocupa o professor temporário nos processos de reformas educacionais? Para definir este lugar (e, sobretudo a agência exercida a partir dele), buscaremos definir as formas de *conflito* e *resistência* decorrentes das condições de trabalho dos professores temporários, seguindo os elementos sinalizados por Oliveira (2004). E, para tal, recorreremos ao levantamento bibliográfico e documental sobre o tema da contratação temporária de professores, dada a necessidade apontada por tal autora de colaborar em revisões sobre esse tema. A escolha por tal recorte e sua aplicabilidade nesta investigação ficará clara ao longo das seções 2 e 3. Neste momento, é importante registrar que as noções de conflito e resistência decorrem da tentativa de apreender esse papel do professor temporário frente às reformas neoliberais.

### 1.3 Procedimentos metodológicos

Para tal investigação, realizamos um levantamento das dissertações e teses produzidas no Brasil, a partir de 1990 – considerando que nesse período se intensificaram as reformas neoliberais – que tratem da contratação temporária de professores. A fonte de coleta escolhida foi o catálogo de teses e dissertações da *Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior* (CAPES). Tal banco disponibiliza uma ferramenta através da qual é possível ter acesso às pesquisas de mestrado e doutorado que foram publicadas a partir de 2013, no formato digital, em todos os programas de pós-graduação brasileiros. Quanto aos trabalhos que foram defendidos anteriormente, a plataforma disponibiliza apenas uma ficha catalográfica e o acesso ao texto completo deve ser realizado no repositório da instituição na qual a pesquisa foi desenvolvida.

Foram utilizados três descritores entre parênteses: *professores temporários*; *professores contratados*; e *contratação temporária*. A busca foi feita com os descritores entre parênteses. A escolha por tal quantidade restrita de descritores pode ser justificada, levando-se em consideração o objetivo deste levantamento, ou seja, retomar os estudos que tiveram a contratação temporária de professores como tema central. A seleção foi realizada a partir da leitura prévia dos resumos de cada trabalho encontrado. Foram selecionados vinte e seis trabalhos, os quais cumpriram os seguintes critérios: (1) a contratação temporária de



professores no ensino básico é o objeto central; (2) foi publicado a partir de 1990. Ou seja, os trabalhos que foram publicados em outro período, que têm o professor temporário como objeto tangencial ou que tratam dos contratos provisórios no ensino superior, não foram selecionados.

**Tabela 1.1 – Levantamento das teses e dissertações sobre a contratação temporária de professores**

Descritor	Trabalhos encontrados	Trabalhos selecionados
Professores temporários	30	12
Professores contratados	27	9
Contratação temporária	31	5
Total	88	26

Fonte: Catálogo de teses e dissertações da CAPES.<sup>5</sup>

Para analisar as condições de trabalho do docente temporário, definimos três aspectos sobre os quais focalizamos esta investigação: **(a) as formas de seleção e contratação; as condições de trabalho identificadas nas pesquisas; (b) menção a presença de conflito; e (c) menção às formas de resistência.** Sobre o primeiro aspecto a ênfase esteve sobre os conceitos de *reestruturação*, *flexibilização*, *desqualificação*, *desprofissionalização*, *intensificação*, *precarização* e *proletarização* do trabalho docente descritos por autores como Enguita (1991), Apple (1995), Oliveira (2003), Feldfeber (2009), entre outros. O objetivo foi verificar, no caso dos estudos sobre contratação temporária, se os pesquisadores utilizaram (ou não) tais ideias. Em segundo lugar, buscamos identificar os conflitos decorrentes da contratação temporária, tanto do ponto de vista trabalhista, quanto do educacional. Sobre o terceiro elemento, trata-se dos movimentos de enfretamento e contraposição a tais processos de precarização contratual. Importante notar que essa proposta, inspirada na constatação de Oliveira em 2004, partiu da hipótese de que tal lacuna na produção bibliográfica sobre trabalho

<sup>5</sup> Levantamento realizado entre agosto e novembro de 2017.

docente, mais de uma década depois, poderia ter sido preenchida; parcialmente, veremos que assim foi.

A partir dessa análise preliminar, a qual foi esboçada no texto do exame de qualificação, os trabalhos levantados foram divididos e organizados em três grupos. Cada um destes grupos apresenta algumas especificidades na abordagem sobre o tema, as quais são apresentadas na terceira seção:

- i. o professor temporário e o processo pedagógico;
- ii. o professor contratado como reflexo das políticas neoliberais; e
- iii. a contratação temporária como forma de controle político-ideológico.

**2****A CRISE DO CAPITAL E AS  
TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO  
TRABALHO**

## INTRODUÇÃO

Nessa seção, organizada em duas subseções, buscou-se aprofundar a discussão sobre as transformações no capitalismo contemporâneo e seus impactos na organização do trabalho, bem como sobre os reflexos de tais mudanças no interior da escola. Na primeira parte, o objetivo é desenvolver as noções de reestruturação produtiva e acumulação flexível. Na última, a intenção é demonstrar a relevância de tais concepções para a compreensão das reformas educacionais que vivenciamos, sobretudo a partir da década de 1990. Para tratar do modelo flexível de acumulação capitalista, recorreremos a autores como Harvey (1992), Chesnais (1996) e Antunes (1995). A partir desses estudiosos, foi possível compreender quais são as principais diferenças entre o modelo fordista e o padrão toyotista de gestão do trabalho. Essa distinção foi fundamental para execução da subseção 2.2, na qual demonstramos os reflexos de tais mudanças no campo escolar. E, para isso, nos amparamos em autores como Oliveira (2004), Frigotto (1993), Apple (2003), Mészáros (1994) e Ball (2014). Tal incursão é importante para a conexão com a última parte do trabalho (seção 3.3), na qual situamos o professor temporário no bojo destes acontecimentos.

### 2.1 Reestruturação produtiva e acumulação flexível

Observa-se, em autores de influência marxista, a centralidade do *trabalho* enquanto categoria analítica; até mesmo no caso de autores que, como Gorz (1987), sugerem o fim da era do trabalho a partir da automação produtiva. Isso, porque a definição de trabalho em Marx se exprime de modo ontológico no pensamento de tais autores, não há como escapar da natureza teleológica do trabalho, enquanto um ato consciente no qual o homem busca satisfazer suas necessidades a partir do meio ecológico em que está inserido. Nessa abordagem, *trabalho* é descrito como o resultado da relação entre o homem e a natureza, através da qual ambos são modificados. E essa característica do pensamento marxista nos interessa, já que ela justifica a ênfase que buscamos dar na relação entre as transformações trabalhistas e as reformas educacionais. Além de alterações legislativas, esse movimento representou uma transformação nos paradigmas teóricos sobre o trabalho; o que também contribuiu para a alavancagem do pensamento liberal.

A acumulação flexível, paradigma que foi elaborado no cenário do Japão pós-45, é um termo utilizado para se referir aos processos de flexibilização do trabalho industrial, inspirados

nos padrões difundidos pela indústria automobilística japonesa em resposta à necessidade de urgente e ágil reconstrução da sociedade nipônica que fora arrasada pela guerra. Este cenário foi palco da chamada *Terceira Revolução Industrial* que, numa abordagem funcionalista, foi interpretada como resultado do desenvolvimento orgânico da ciência e da tecnologia industrial. No entanto, muitos autores demonstraram que esse acontecimento foi fruto da própria luta de classes que se desenvolveu durante o século XX.

A indústria automobilística foi um vetor para toda a organização industrial e, no século passado, tal segmento foi pioneiro na produção em massa e nas chamadas linhas de montagem. Um dos setores mais importantes na economia capitalista foi responsável por difundir os principais modelos de administração científica do trabalho: o Fordismo e o Taylorismo. O americano Frederick Wislow Taylor (1856-1915) desenvolveu um sistema de divisão técnica do trabalho industrial a partir da especialização das funções e atividades exercidas pelos operários, bem como do controle do tempo e da intensificação do ritmo de trabalho. Segundo Antunes (2006), Henry Ford (1826-1947) aperfeiçoou tais ferramentas e massificou as técnicas tayloristas a partir de uma desfragmentação e parcelamento do processo de trabalho e de uma separação entre a concepção e execução deste. Além disso, aponta a contribuição de tais modelos na formação e consolidação de uma massa operária, uma *classe em si*. Porém, com o fim da Segunda Guerra Mundial, os investidores mais ricos difundiram um novo padrão que fora desenvolvido pelos japoneses Toyoda Kiichirō (1894-1952) e Taiichi Ohno (1912-1990): o Toyotismo.

De acordo com Pinto, (2012, p. 535) o Sistema Toyota de Produção é pautado em “[...] métodos peculiares de gestão da força de trabalho, em que formas sutis de envolvimento e controle dos trabalhadores são combinadas a elementos de alta intensificação das funções e tarefas que desempenham [...]”. Além disso, ele observa que a introdução desse modelo no Brasil, a partir da década de 1990, o tornou um objeto que desperta muito interesses nas Ciências Sociais, principalmente por gerar massivo desemprego, pauperização das relações de trabalho e “[...] afrontamento do sindicalismo combativo gestado nas crises das décadas de 1970 e 1980” (2012, p.535). Inclusive, demonstra que tal processo não deve ser lido como uma simples fusão de elementos oriundos de diferentes experiências industriais no mundo. Na verdade, propõe que outras técnicas foram basilares na difusão de tais modelos, como a crescente abertura comercial das economias nacionais, pois tais políticas favoreceriam a maior exploração da geopolítica internacional.

A partir da década de 1970, nos EUA e na Europa, observa-se um elevado estado da arte da tecnologia e enfraquecimento do trabalho humano industrial, o que resulta numa onda de evasão de recursos para o sistema financeiro e uma política de contingenciamento para a atividade industrial. Ainda em Antunes (2006), temos que a reestruturação produtiva, imposta pelo setor industrial, flexibilizando as relações de trabalho e toda a estrutura que lhes envolve. Para reestruturar o capitalismo, foi preciso redesenhar o mercado e o Estado, bem como todo o aparato que regula a relação entre capital e trabalho.

David Harvey, em seu livro “Condição pós-moderna” (1989), dedica um capítulo para analisar a passagem do fordismo/taylorismo à acumulação flexível. O autor demonstra que, no período de 1945 a 1973, o fordismo vigorou como um modelo “maduro” de administração científica do trabalho. Tal período, que fora marcado pela estabilidade econômica nos países capitalistas centrais, também foi fundamental para selar a aliança entre o fordismo e o keynesianismo. Isto é, Harvey frisa o papel central dos grandes centros financeiros e dos países imperialistas na difusão e consolidação de um mercado homogêneo internacional nesse processo de reconstrução do mundo pós-guerra.

No entanto, já na metade da década de 1960, é perceptível a falência do modelo fordista de produção, situação que entra em colapso em 1973. Na verdade, as crises econômicas do período demonstraram que o modelo de regulação vigente não era capaz de camuflar os conflitos que emanam do modo de produção capitalista. Ainda de acordo com Harvey (1992), a acumulação flexível contrasta com a rigidez do modelo fordista na medida em que este flexibiliza os processos de trabalho e os padrões de consumo. Aponta uma forte volatilidade do mercado de trabalho diante desses novos padrões organizacionais. Para o autor:

[...] os patrões tiraram proveito do enfraquecimento do poder sindical e da grande quantidade de mão-de-obra excedente (desempregados ou subempregados) para impor **regimes e contratos de trabalho mais flexíveis**. [...] o propósito dessa flexibilidade é **satisfazer as necessidades com frequência muito específicas de cada empresa**. (Harvey, 1992, p.143. Grifo nosso).

Chesnais (1996) define a mundialização como resultado de dois processos distintos, porém, ininterruptos da acumulação de capital. O primeiro, transcorrido entre 1914 e o final da década de 1970, marcado pela rigidez das dinâmicas produtivas; e o segundo, que vigora

sobretudo a partir da década de 1980, pode ser registrado como a era das privatizações e da desregulamentação. Este último paradigma foi o qual ganhou hegemonia a partir das políticas econômicas impetradas pelos governos de Margaret Thatcher (1979-1990) e Ronald Reagan (1981-1989). O autor sinaliza, ainda, para a guinada do discurso ambientalista, difundido principalmente a partir da divulgação do relatório do “Clube de Roma”, em 1972, que ficou conhecido como “Os limites do crescimento”. Situação que se agrava, ainda mais, entre 1978 e 1979, com a segunda crise do petróleo. Todo esse movimento, o qual os setores financeiros internacionais buscaram propagandear como uma crise internacional e que teria destaque frente às crises anteriores, foi o cenário propício para induzir os países periféricos a contraírem dívidas astronômicas com o sistema bancário internacional. E, de acordo com o autor, esse endividamento reduziu drasticamente a capacidade de tais economias em impor limites e condições ao sistema financeiro internacional.

Antunes, n’*Os Sentidos do Trabalho* (1999), apresenta uma reflexão sobre a natureza do trabalho produtivo e do improdutivo, que foi relevante para localizarmos o trabalho docente na estrutura capitalista. Para o autor “[...] o trabalho improdutivo é aquele que não se constitui como um elemento vivo no processo direto de valorização do capital e de criação de mais-valia”. Diferentemente do trabalho produtivo, em Marx, que é aquele que cria mais-valia diretamente. Para Antunes, o chamado “setor de serviços” entrou em expansão e sofre um processo de intensificação da exploração da força de trabalho na virada do milênio:

Os trabalhadores improdutivos, então, sendo geradores de um antivalor no processo de trabalho capitalista, vivenciam situações que têm similitude com aquelas vivenciadas pelo trabalho produtivo. Eles pertencem ao que Marx chamou de falsos custos, os quais, entretanto, são absolutamente vitais para a sobrevivência do sistema capitalista. (Antunes, 2009, p. 195-196).

Essa abordagem serviu-nos como base para conceituar a precarização do trabalho docente e os impactos das reformas neoliberais da década de 1990 sobre a gerência laboral, ou melhor, sobre a configuração do trabalho na contemporaneidade, sobretudo a partir do modo como o autor atualiza os conceitos de *classe* e *trabalho* em Marx. Antunes (2001) define a ordem neoliberal como um modelo organizacional pautado por uma lógica social voltada para a produção de mercadorias e que, principalmente, gera desestruturação das forças produtivas, da natureza e da força de trabalho humano. Quando os países capitalistas eliminaram os países pós-capitalistas do leste europeu, passaram a impor modelos de

políticas econômicas que desmontaram os grandes centros produtivos e, conseqüentemente, geravam altas taxas de desemprego. Esse movimento, que se intensificou principalmente e durante as décadas de 1980 e 1990 com os novos padrões econômicos internacionais, colocara fim aos padrões fordistas e tayloristas e ao modelo de regulação socialdemocrata, existente nos países capitalistas centrais. Eram reformas sobre a estrutura do trabalho que flexibilizavam as formas e as condições de contratação e, principalmente, a gerência da força de trabalho. Com vistas na redução dos custos de produção, empresas públicas e privadas aderiram ao padrão liberal de organização a partir da flexibilização das atividades exercidas, acarretando num processo de precarização do trabalho em sua forma moderna.

E quanto mais se avança na competitividade intercapitalista, quanto mais se desenvolve a tecnologia concorrencial, maior é a desmontagem de inúmeros parques industriais que não conseguem acompanhar sua velocidade intensa. Da Rússia à Argentina, da Inglaterra ao México, da Itália à Portugal, passando pelo Brasil, os exemplos são crescentes e acarretam repercussões profundas no enorme contingente de força humana de trabalho presentes nestes países. O que dizer de uma forma de sociabilidade que desemprega ou precariza mais de 1 bilhão e 200 milhões de pessoas, algo em torno de um terço da força humana que trabalha, conforme dados recentes da OIT? (Antunes, 2001, p. 36).

Somam-se a todos esses fatores uma profunda reorganização comercial e internacional com o início de novos blocos econômicos mundiais e a financeirização do regime econômico. O foco da regulação estatal passa a ser no sentido de angariar recursos junto às grandes corporações financeiras internacionais. Desse modo, o Estado se torna refém dos principais setores capitalistas, orientando reformas trabalhistas e educacionais (entre outras) que drenaram a presença estatal na vida social. Com isso, o mercado se torna a arena principal de regulação das relações sociais. Gorz (1987) declarou, ainda, que “Keynes está morto”. Ele queria nos alertar para a grande mudança no modelo imperialista de acumulação, o qual não mais necessitava manter vivo o sonho do pleno emprego. O discurso assumido pelos principais veículos burgueses de propaganda liberal aponta excesso de direitos trabalhistas que tornam a atividade produtiva muito cara e que seriam responsáveis pela ampliação do desemprego.

Recentemente, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) publicou um relatório intitulado *Emprego mundial e perspectivas sociais 2015: a natureza cambiante do trabalho*,



no qual conclui que a retirada de garantias trabalhistas, além de reduzir drasticamente o patamar civilizatório das várias regiões do mundo, não influencia na redução dos índices de desemprego. Pode-se imaginar que nem mesmo os interesses mais obtusos são capazes de eliminar toda a força de critérios científicos elementares e, por consequência, subverter a própria razão científica. O que se observa, a partir das políticas neoliberais que foram impostas pelos setores mais poderosos do capitalismo imperialista, é o aumento da concentração da riqueza e da extrema miséria, bem como o significativo enxugamento das camadas médias.

Ainda de acordo com Antunes (2003), há um dissenso entre os estudiosos das transformações ocorridas na organização trabalhista produtiva e capitalista iniciadas durante a década de 1970 e que estão em curso até os dias de hoje. Tal dissenso diz respeito aos sentidos, atribuídos por tais autores, na forma de gerência do trabalho que surgiu na experiência da indústria japonesa Toyota no pós-guerra. Alguns autores, influenciados pelo trabalho de Michael Piore e Charles Sabel (*The Second Industrial Divide*, 1984), abordaram tal processo como resultado de um avanço técnico que permitiu pôr em cheque os padrões fordista e taylorista, apresentando uma nova forma de organização, na qual os trabalhadores se tornam mais qualificados, multifuncionais e, desse modo, os custos da produção se reduziriam colocando fim aos conflitos constitutivos da relação entre capital e trabalho.

Enquanto isso, surgia outra abordagem proposta por autores como John Tomaney (*A New Paradigm of Work Organization and Technology?*, 1996), Anna Pollert (*Team work' on the Assembly Line: Contradiction and the Dynamics of Union Resilience*, 1996), Carol Stephenson (*The Different Experience of Trade Unionism in Two Japanese Transplants*, 1996), Peter Ackers, Chris Smith, Paul Smiths (*The New Workplace and Trade Unionism: Critical Perspectives on Work and Organization*, 1996), Stephen Wood (*The transformation of work?: Skill, flexibility and the labour process*, 1989.), entre outros. Nesse segundo grupo, os pesquisadores buscaram demonstrar que tais mudanças não eram, exatamente, novas. Afirmavam que tais processos correspondiam à intensificação de formas já existentes de trabalho nas economias capitalistas. Não se tratava de uma nova ordem econômica e trabalhista internacional, mas da restauração da já vigente ordem capitalista.

De acordo com Alice Abreu (1993, p. 52), a ideia de especialização produtiva, expressa em Piore e Sabel (1984), era de que:

[...] o novo modelo desloca a competição dos preços para a da especificação do produto e tem como base a produção de bens não padronizados com

máquinas universais programáveis operadas por trabalhadores qualificados e polivalentes. Bem longe, portanto, do modelo de produção em massa de bens padronizados através do uso de máquinas especializadas operadas por trabalhadores cada vez menos qualificados [...]

Os críticos desta interpretação irão argumentar, segundo Antunes, que “[...] mesmo nos casos em que a especialização flexível pode ser identificada, isso não necessariamente tem trazido benefícios para o trabalho, como eles supõem” (Tomaney, 1996: 164 *apud* Antunes, p. 49). Uma das principais bases dessa crítica está na constatação de que, na maior parte dos casos de implementação do sistema *just in time*, o qual as empresas passam a controlar de modo computadorizado seus estoques de matéria prima e de produto final, percebe-se a manutenção da acumulação patronal e a intensificação do trabalho exercido pelos operários. Segundo Antunes, isso levou Tomaney a sugerir que tais mudanças nos processos de produção não eram tão profundas e que, na verdade, representavam transformações contínuas no interior do mesmo padrão vigente, o fordista/taylorista. Sendo que, na leitura de Tomaney, as transformações mais profundas atingiam, sobretudo, as formas de gestão e o fluxo de controle, o que, empiricamente, refletia-se em intensificação do trabalho. Outros autores irão abordar tanto os aspectos de continuidade, quanto os de descontinuidade entre os padrões taylorista/fordista e o padrão toyotista, “[...] mas retendo o caráter essencialmente capitalista do modo de produção vigente e de seus pilares fundamentais.” (p. 49). Antunes esclarece que sua visão está mais alinhada com estes últimos, os quais interpretam que tais transformações correspondem a uma reorganização do capitalismo, cujo objetivo é retomar seus patamares de acumulação e dominação; patamares esses perdidos, sobretudo, a partir da crise de 1929.

Em texto publicado em 2004, Antunes observa um cenário de desemprego estrutural no qual a classe trabalhadora tem se conformado com a derrubada de direitos e o fim das garantias desenhadas no “Welfare State”. Define a *classe-que-vive-do-trabalho* como sendo formada, entre outros, também pelo “[...] proletariado precarizado, o proletariado moderno, fabril e de serviços, *part-time*, que se caracteriza pelo vínculo de trabalho temporário e pelo trabalho precarizado em expansão na totalidade do mundo produtivo” (p. 342). Contudo, Antunes propõe uma abordagem mais ampla dessa classe na contemporaneidade, que não se restringe ao operariado industrial produtivo do século XIX. Para o autor, a classe trabalhadora é formada pela totalidade dos trabalhadores assalariados. Porém, o mais relevante no modo como Antunes caracteriza a classe laboral no Fordismo/Taylorismo e o Toyotismo, a saber, no primeiro com

uma tentativa formal e no segundo como um projeto real para “[...] capturar a subjetividade operária de modo integral” (p. 344).

## **2.2 Neoliberalismo e reformas educacionais: impactos sobre o trabalho docente**

O Neoliberalismo e as reformas educacionais exerceram grande influência sobre o setor educacional e sobre o trabalho docente. Assim, o que buscamos defender é a hipótese de que o professor temporário ganha um novo dispositivo legal de regulamentação a começar da promulgação da Constituição Federal de 1988 e o estabelecimento da “contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público” (art. 37, inciso IX). Esse aspecto, constatado a partir do levantamento realizado, será demonstrado na terceira parte. Mas, antes disso, torna-se necessário compreender as inferências que tais transformações, ocorridas no centro do capitalismo financeiro-industrial, exerceram sobre o campo escolar, o que justifica a importância desta seção.

Para esta tarefa, as contribuições de Dalila Oliveira foram determinantes, pois ofereceram elementos para compreensão das transformações ocorridas no seio das relações de trabalho docente, elucidando os impactos das tais reformas no interior da escola. Interessa-nos, principalmente, a maneira como se apropria de conceitos da sociologia do trabalho para examinar as relações de trabalho docente, a exemplo dos conceitos de *reestruturação* e *flexibilização*. Oliveira é professora da UFMG e, também, pesquisadora do GESTRADO (Grupo de Estudos sobre Política Educacional e Trabalho Docente) e da Rede ESTRADO (Rede Latino-americana de Estudos sobre Trabalho Docente). Esses dois grupos reúnem pesquisadores de Brasil e América Latina que executam investigações sobre políticas públicas em educação e trabalho docente. Ambos possuem grupos de trabalhos voltados para o debate acerca das reformas neoliberais sobre a configuração da escola e do trabalho docente. Autores que descreveram os processos de transformação nas dinâmicas do trabalho docente, um movimento que afetou diretamente toda a organização trabalhista mundial, a partir da ascensão do Toyotismo, que tinha como corolário a desfragmentação do trabalho, no sentido de flexibilizar as atividades exercidas pelo trabalhador com vistas na redução dos desperdícios e custos da produção, além de um aumento na produtividade de cada produtor a partir de uma maior exploração da força de trabalho.

Oliveira (2003), referindo-se aos artigos 13 e 14 da LDB n. 9.394/96, mostra-nos

como as atividades docentes (que antes eram definidas como o trabalho em sala de aula) se estenderam para atividades de gestão e, muitas vezes, de sociabilização escolar (a exemplo da função de professor-mediador, presente em algumas redes, responsável por tratar de conflitos escolares, mas que, ao menos no caso do Estado de São Paulo, é um professor com contrato de trabalho estável). Tal deslocamento no foco da “produção docente” é visto por muitos autores como um processo de desqualificação do trabalho (APPLE: 1995) na medida em que as demandas da escola atual sugerem uma coletivização da gestão escolar, que deve ser partilhada com os docentes (e a comunidade de pais e alunos). Isso porque, segundo Apple, essa nova ordem escolar coloca em questão as reais qualidades do trabalho docente, além de promover uma perda de autonomia dos professores sobre o processo de concepção e organização de seu trabalho, posto que esse papel agora seja destinado aos conselhos escolares.

Oliveira observou que, no contexto escolar, esses impactos da flexibilização foram analisados como processos de precarização do trabalho docente, na medida em que as atividades dos professores se estenderam para atividades extrapedagógicas, como os conselhos administrativos e de planejamento escolar. Os governos dos países de capitalismo tardio focalizaram suas políticas públicas para o favorecimento dos sistemas de ensino privados, onde os agentes individuais (famílias) assumem a responsabilidade pelo “financiamento da educação”. Enquanto inúmeros grupos de educadores e defensores da escola pública reclamam por aumento dos investimentos estatais em educação pública e gratuita, setores liberais reclamam a necessidade de se fortalecer as iniciativas privadas de gestão educacional, exonerando o Estado dessa responsabilidade.

Muito relevante também, foi compreender o papel dos organismos reguladores internacionais nos processos de reformas educacionais impostas na passagem do milênio, com os principais debates acerca das transformações na gestão da educação pública e o lugar que organizações como a Unesco e o Banco Mundial ocupam em tais movimentos. Entre outras coisas, percebeu-se que no desenvolvimento das políticas educacionais, das principais reivindicações do campo em questão e dos conflitos que emanam desses modelos, os organismos internacionais citados tiveram papel decisivo. Na verdade, o que buscamos foi desenvolver uma síntese dos movimentos mais gerais da história da educação pública nos países subdesenvolvidos, com ênfase no caso latino-americano.

Ensejou-se, ao longo desta reflexão, compreender que o avanço das forças produtivas

capitalistas aliadas aos movimentos políticos do Pós Guerra Fria – a queda dos padrões fordista e taylorista de regulação do trabalho, a difusão das ideologias neoliberais nos organismos internacionais, entre outros –, culminaram em um processo de enfraquecimento do poder do Estado e consequente ampliação dos interesses privados em Educação; um ofuscamento da noção de escola gratuita e universal, outrora tão reclamada pelos defensores do intervencionismo estatal nos países capitalistas centrais. O triste destino do terceiro mundo, que no ápice do padrão desenvolvimentista não pôde experimentar a distribuição dos recursos, em nome da acumulação, tampouco o conseguiu a partir do novo milênio, pois agora enfrentava a nova agenda internacional de austeridade e contingenciamento impopulares. Uma análise tão ampla incorre em risco de generalizações indevidas, mas, longe de tentar esgotar o assunto, a contribuição que se pretende é ensaística.

Frigotto (1995) trata a relação entre o sistema escolar e o grande capital a partir da constatação de uma explícita distinção entre a educação destinada às classes dirigentes e a formação da classe trabalhadora. Observa-se a distinção entre uma educação completa e abrangente e um modelo de ensino limitado à apreensão de habilidades indispensáveis à execução do trabalho útil. E, ao assumirmos essa perspectiva, também nos posicionamos ao lado das abordagens que apontam a centralidade analítica do trabalho docente na compreensão das transformações no interior da escola. Isto é, o sucateamento das condições de trabalho docente corresponde ao projeto geral de retirada dos direitos trabalhistas. Além disso, a estratificação dos quadros do magistério deve ser enquadrada, ainda, como uma estratégia de esvaziamento e desarticulação da luta docente, umas das principais expressões da luta sindical no Brasil. Uma constatação que denuncia o caráter político-ideológico da contratação temporária de professores, considerando justamente a centralidade exercida por tais agentes no setor educacional. Nesse sentido, torna-se evidente a abordagem que assumimos sobre a (im)produtividade escolar e a posição dos sistemas de ensino no modelo produtivo.

Compreender o debate sobre os avanços (ou retrocessos) das políticas públicas em educação que permearam a América Latina e resultaram nos atuais cenários educacionais não é tarefa simples. Há uma rica produção sobre tais reformas. Escolhemos focalizar nosso olhar nas décadas de 1980 e 1990. Isso, porque foi a partir da crise econômica que antecedeu esse período que os paradigmas sobre o lugar do Estado e do mercado na dinâmica econômica foram alterados, momento em que uma onda privatizadora tomou conta da

Europa e, posteriormente, do mundo. Eram reflexos da vitória capitalista sobre a causa operária.

Neste movimento, a Conferência de Jomtien em março de 1990 teve papel fundamental na forma como os países subdesenvolvidos passaram a gerir seus sistemas de ensino. Com medidas de redução de custos e, ao mesmo tempo, com demandas pela expansão do ensino, uma “confluência perversa” (DAGNINO:2004) entre as demandas internas e externas. Nesse contexto, as organizações não governamentais ganharam espaço fundamental, assumindo o papel do Estado na educação e endossando, cada vez mais, o sucateamento estratégico do setor público e o avanço da iniciativa privada. Seguindo esse raciocínio, não é difícil imaginar um dos aspectos mais importantes para a redução dos custos com a educação de pobres, levada a mão de ferro pelos países capitalistas de diversas partes do mundo: a desvalorização da categoria docente, com a precarização do magistério e a introdução de medidas que desprofissionalizam os professores, como é o caso da contratação temporária. Desde baixos salários às condições de atuação deploráveis, docentes em várias partes do mundo encontram um cenário de terra arrasada para exercer a profissão.

Oliveira (2006) identifica a existência de uma *nova regulação educativa*, que na América Latina ganha força a partir da década de 1990 e é resultado de reformas no próprio Estado brasileiro. A pesquisadora sugere que “[...] essa nova regulação traz significativas mudanças à gestão escolar e [...] às condições de trabalho nas escolas, o que tem resultado em reestruturação do trabalho docente” (p. 209). Ao analisar as transformações educacionais que ocorreram ao longo das gestões de Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva, Oliveira observa que tais reformas foram orientadas pelos organismos internacionais ligados à ONU sob o mote teórico da “educação para a equidade social”, um paradigma que foi anunciado na Conferência Mundial de Educação para Todos (Jomtien, 1990) e que serviu como um importante vetor para os sistemas de ensino público de países subdesenvolvidos e muito populosos.

Nesse cenário, Oliveira aponta um duplo enfoque em ditas reformas: de um lado, a educação como formação para o trabalho e, de outro, como forma de gerir a pobreza. Ou seja, atribui-se aos sistemas de ensino uma responsabilidade complexa e histórica: amenizar as distorções do sistema socioeconômico. Os documentos dessa Conferência (e outras que aconteceram posteriormente) estabeleceram metas e prazos para que tais países ampliassem a oferta de ensino, visando o ideal de educação gratuita e universal. Contudo, considerando as

concomitantes reformas no aparelho estatal – as quais orientavam a redução do investimento público –, esses governos lançaram mão de “[...] estratégias de gestão e financiamento, que vão da focalização das políticas públicas educacionais ao apelo ao voluntarismo” (p. 211). Previsivelmente, estes fatores determinaram a pauperização das condições de trabalho no interior das escolas. São estratégias, basicamente, que se expressaram na padronização dos processos de gestão escolar e dos processos pedagógicos, através da centralização do planejamento e do controle educacional e da descentralização da operacionalização destes planos.

Este quadro de nova regulação educativa no contexto latino-americano resulta em significativa intensificação do trabalho; precarização das relações de emprego, mudanças consideráveis nas relações de trabalho que repercutem sobre a identidade e condição docente (OLIVEIRA:2006, p. 213).

Hargreaves (1998) sugere que este modelo regulatório implica numa intensificação do trabalho docente. Ao analisar a passagem da modernidade para a pós-modernidade, observa uma transformação na concepção temporal que impacta em todo o trabalho social e, sobretudo, na docência. Defende que o tempo é uma dimensão idiossincrática do trabalho docente, de tal maneira que determina toda a sua ação pedagógica. Para o autor, a pós-modernidade é marcada, entre outras coisas, pela flexibilização econômica, pelo paradigma da globalização, pela morte das certezas e pela compressão do tempo e do espaço. E, sobre cada um destes aspectos, demonstra sua ingerência sobre o trabalho do professor, sobretudo com a hegemonia do tempo-técnico-racional. O também denominado tempo administrativo é de uma perspectiva monocrônica, a qual é assumida pelos gestores escolares e que, ainda segundo o autor, se choca com o tempo dos professores, o qual possui, pela sua própria natureza, um caráter policrônico.

Eis a nova morfologia sobre a qual está assentado o trabalho docente: as várias categorias de contrato docente refletem esse movimento de flexibilização do trabalho na economia capitalista contemporânea. Na última parte, busca-se demonstrar que, apesar de não ser uma invenção neoliberal, a contratação temporária de professores, no Brasil, ganha um novo dispositivo legal a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988: a saber, a denominada “contratação temporária por excepcional interesse público”, prevista no artigo 37 da Carta Magna. Além disso, explicitam-se alguns fatores que denunciam um desvio de finalidade na abertura de contratos temporários por parte do poder público.

### 3

## A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES: ANÁLISE DO LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO- DOCUMENTAL



## INTRODUÇÃO

A estabilidade contratual dos servidores públicos é um preceito estabelecido no 41º artigo da Constituição Federal de 1988. Tem como objetivo garantir a determinados setores de trabalhadores do Estado o livre exercício de sua função, sem ingerência ou persecução de natureza político-ideológica; além de ser uma das principais garantias trabalhistas conquistadas (a qual inclui, geralmente, um regime especial de seguridade social). No caso dos docentes não é diferente; teoricamente, deveriam gozar de liberdade de pensamento e expressão. E, nesse sentido, a estabilidade é condição *sine qua non*. A estabilidade contratual pode ser adquirida através de concurso público (a forma preconizada pela Constituição) ou após a permanência em função pública, seja por decisão judicial ou legislativa.

Na verdade, o que a Constituição Federal busca coibir – além da já citada perseguição política e ideológica – é o uso indevido dos cargos e funções públicas para atender a interesses particulares que se sobreponham ao interesse coletivo, com base no princípio da isonomia. A garantia de emprego e aposentadoria, que deveria ser ampliada para toda a sociedade, é indispensável no caso da maior parte das funções públicas. A Constituição Federal prevê os cargos e funções que devem ser ocupados de modo provisório, quando se trata dos cargos de confiança. Porém, no caso da contratação temporária por *excepcional interesse público* (que é a base legal que os governos utilizam para amparar a contratação provisória de professores), a Constituição prevê que não pode ser utilizada para suprir os concursos públicos nos casos de atividades que sejam de permanente interesse público (como é o caso da atividade docente).

Os professores temporários são formados por mais de uma categoria de subcontratação. Entre eles estão abarcados professores substitutos, eventuais, temporários, entre outros. E o que eles têm em comum: a ausência de estabilidade contratual. Teoricamente, a contratação temporária de professores deveria ocorrer nos casos de extrema necessidade, pela ausência extraordinária de professores concursados, por exemplo. Porém, o que o levantamento realizado neste trabalho demonstrou é a violação constitucional e o claro desvio de finalidade da contratação temporária no setor em inúmeras redes públicas de ensino no Brasil. Como veremos, diversos estudos analisaram os problemas resultantes dessas formas de contratação docente, tanto do ponto de vista dos direitos trabalhistas conquistados, quanto da perspectiva educacional, ou seja, os reflexos da contratação temporária no ensino e na aprendizagem. Entre outras coisas, cabe-nos sublinhar o impacto negativo que a maior parte dos contratos provisórios tem sobre a remuneração dos professores, como demonstrou Quibao Neto (2013)

sobre o caso da rede estadual de São Paulo. Ferreira e Abreu (2014) abordam a rotatividade/itinerância docente como uma das principais condições decorrentes das inúmeras formas de subcontratação de professores. Nesta última parte, com base no levantamento realizado, busca-se construir uma análise da situação dos professores temporários em algumas redes públicas de ensino.

O professor não concursado ou ACT [...] tem sido sempre maioria, salvo em breves períodos após os concursos. Submetidos à burocracia que os distribui pelas escolas, são eles que mais têm dificuldades de se impor profissionalmente. As reivindicações históricas dos professores revelam que o contrato temporário, ao lado da definição da jornada e dos salários, constitui o ponto crítico na constituição dessa categoria profissional. (JÓIA, 1993, s/p).

### **3.1 Os professores temporários na pesquisa educacional**

Esta seção é reservada aos resultados do levantamento das teses e dissertações. Como foi dito na seção 1.3, a seleção realizada nos rendeu vinte e seis trabalhos que tiveram como objeto central de investigação o tema do professor temporário na educação básica e que foram publicados a partir da década de 1990. Após a leitura preliminar dos trabalhos, foi possível organizá-los em três grupos, de modo que cada um deles nos auxiliou a compreender o atual estágio da pesquisa sobre o problema da contratação provisória de professores. Cada grupo apresenta um enfoque sobre algum aspecto do tema. No entanto, cabe registrar que esses grupos são complementares; na maior parte dos casos, abordam elementos presentes nos três agrupamentos. Tal divisão é reflexo de uma estratégia metodológica no tratamento desses dados, através da qual foi possível destacar os principais aspectos da contratação temporária de docentes.

#### **3.1.1 O professor temporário e o processo pedagógico**

Este grupo é formado por oito estudos que buscaram demonstrar a interferência das políticas de contratação docente no exercício do magistério. Estudos esses sublinharam os impactos dos contratos temporários no âmbito pedagógico. São trabalhos que se interessaram, principalmente, pelo caráter nocivo da rotatividade para os resultados docentes e discentes, para o desenvolvimento de vínculos escolares e para a continuidade no processo pedagógico

das unidades de ensino. Parte dessas análises é dedicada a questão da construção da identidade docente e como ela é afetada pelos vínculos contratuais.

Sônia Alves defendeu, em 1998, a dissertação "Professores efetivos, professores substitutos: caminhos de persistência e rendição norteadas pelo tipo de contratação" no Mestrado em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina. A pesquisadora busca refletir sobre a "relação existente entre o tipo de contratação de professores e o trabalho pedagógico". Constatou, na rede municipal de ensino básico de Florianópolis, um quadro formado por aproximadamente 50% de professores temporários no ano de 1997. Descreveu os impactos dessa realidade nos seguintes termos: "desfragmentação do trabalho pedagógico"; "rotatividade de professores"; "desrespeito dos órgãos oficiais" com os docentes contratados; "acomodação e desistência dos professores" que "contribuem para o fracasso escolar". Com base nos trabalhos de autores como Patto (1984) e Freitas (1993), constrói sua análise sobre a contratação temporária de professores numa perspectiva da psicologia escolar. Sugere que as formas de subcontratação de professores são reflexo das políticas educacionais que foram fomentadas a partir da década de 1990, pela Unesco e Cepal, para a América Latina e região do Caribe. E, assim sendo, aponta que tais condições contratuais são um dos principais fatores que contribuem para o fracasso escolar. Para Alves, tal rotatividade contribui para a "a-historicidade da instituição escolar" (p. 132). Ao longo das entrevistas que realizou, com efetivos e contratados, a rotatividade foi descrita pelos professores como um empecilho na atividade pedagógica.

Claudio Miros Ambrósio, em 2007, defendeu a dissertação "Professores contratados e processo pedagógico nas escolas públicas estaduais" no Programa de Mestrado em Educação da Universidade do Vale do Rio dos Sinos. A partir de experiência profissional como diretor do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul (1999-2002) e de trabalho de campo realizado em escolas estaduais, elabora algumas considerações sobre a situação do professor contratado na rede, como o fato de que esse docente encontra dificuldade para inserção e identificação com as escolas, sobretudo porque não tem garantia de permanência nas unidades em que trabalha. Fundamentado em entrevistas com professores, funcionários, diretores, alunos da rede e um representante sindical, conclui que as desigualdades contratuais contribuem para a "desqualificação da educação como construção coletiva"; aponta que esse quadro também interfere na autoestima dos professores, desestabilizando as relações profissionais. Quanto ao trabalho exercido pelos contratados,

expõe o que chamou de “contradição da vaga suprida sem participação no processo político-pedagógico da escola”; refere-se ao fato de que os docentes contratados têm sua atuação limitada e não participam integralmente no processo social de construção do projeto político-pedagógico da instituição.

Também em 2007, Jadilson Lourenço da Silva, no Programa de Mestrado em Educação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, defendeu a dissertação intitulada “A rotatividade docente numa escola da rede estadual de ensino”. Interessante notar que o autor trata justamente daquele aspecto que guiou meus estudos iniciais: a rotatividade do corpo docente das escolas, sobretudo por conta da grande presença de professores temporários. Desenvolveu uma pesquisa documental numa escola estadual em Franco da Rocha com recorte temporal de dez anos (1997-2007). Trata-se de um levantamento de dados a partir do Livro-Ponto da unidade durante o período recortado e de entrevistas semiestruturadas sobre “[...] a percepção dos agentes acerca da influência da rotatividade docente na organização do trabalho pedagógico da escola”. Demonstra que na escola observada – a qual considera uma *escola de passagem*<sup>6</sup> – a maior rotatividade, no período recortado, foi constatada entre os docentes efetivos, contrariando minha proposição inicial de que os colégios com maior número de docentes concursados teriam uma rotatividade menor.

Juliana Regina Basílio, também em 2010, publicou a dissertação “Contratos de trabalho dos professores e a condição docente na escola pública paulista (1974-2009)”, no mestrado em Educação da Faculdade de Educação da Unicamp. Desenvolve uma análise documental sobre a legislação que trata da contratação de docentes durante o período recortado e um trabalho de observação dos processos de atribuição de professores numa diretoria de ensino da rede em questão. Entre outros apontamentos, destaca a percepção de que a atuação dos docentes apresenta uma relação direta com suas condições contratuais e, sobretudo, com a estabilidade (ou não) de seus contratos. Além disso, ao analisar a formação de professores, constata uma tendência em responsabilizar a atuação docente pela situação geral das escolas, desconsiderando as condições objetivas que determinam o seu trabalho. E, por fim, numa perspectiva materialista, conclui que “[...] o processo de obtenção do emprego e a inserção na escola são reveladores tanto dos processos pelos quais se constrói o lugar objetivo do professor

---

<sup>6</sup> Ferreirinho (2004) sugere o termo para designar escolas da periferia que são escolhidas, estrategicamente, por ingressantes de concursos. De modo geral, por serem menos concorridas, são escolhidas para garantir o ingresso, mas o objetivo dos docentes é pedir transferência/remoção para outra unidade.

no sistema de ensino quanto de sua posição social.” (2010:4). Demonstra uma predominância dos estudos sobre formação de professores; aponta a hegemonia de uma corrente que tende a compreender a atuação docente como reflexo, principalmente, de sua formação pessoal e acadêmica. De acordo com Basílio, essa perspectiva coloca as condições contratuais como secundárias nas análises sobre o desempenho da escola pública.

Em 2014, Claudio Bento do Nascimento defendeu a dissertação "Professores em regime de contrato temporário: uma análise do impacto no rendimento dos alunos das escolas públicas estaduais do Ceará" no Programa de Mestrado Profissional em Economia da Universidade Federal do Ceará. Nessa investigação, o pesquisador segue uma abordagem muito semelhante àquela que propôs no anteprojeto dessa pesquisa, isto é, uma tentativa de demonstrar a relação direta entre a contratação temporária e o desempenho escolar dos alunos. Partindo de uma análise quantitativa dos resultados da *Prova Brasil*, utilizando modelos econométricos, o autor conclui que:

[...] com relação à disciplina de matemática, o professor concursado apresentou um coeficiente estimado igual a 2,58, demonstrando que o fato do professor ser estatutário ou celetista (permanente) aumenta a nota do aluno, em média 2,58 a mais que um professor temporário, evidenciando que o professor concursado contribui mais para a nota do aluno quando comparado ao professor temporário [...] No tocante ao resultado na disciplina de português, o impacto é mais significativo, pois conforme se observa o coeficiente estimado revelou que o professor concursado aumenta a nota do aluno em média 5,25 a mais que um professor temporário [...] Ademais, é importante destacar que, no que toca a validação do modelo, pelo teste de significância global (F - estatistic), o modelo é válido considerando um nível de confiança de 95%. (2014:26).

Também em 2014, Juliene Fernandes defendeu a dissertação intitulada “O professor temporário e sua ação no ensino de geografia”, no Mestrado em Educação da Universidade Estadual de Londrina. Além de constatar a latente precarização contratual e dos direitos trabalhistas, a autora sublinha um processo de enfraquecimento da prática docente sob o regime contratual temporário. Partindo de um enfoque da Geografia do Trabalho, igualmente apropriase do marxismo teórico para compreender as transformações no universo laboral e, nesse exercício, insere a contratação temporária de professores de Geografia no cerne de um processo maior de pauperização geral das relações sociais e, entre elas, a educação.

Em 2016, Clivia Cainelli defendeu a dissertação “Professores contratados por tempo determinado: sentimentos de um inquilinato docente”, no Programa de Mestrado em Educação

da Universidade Nove de Julho. A partir de entrevistas semiestruturadas, a pesquisadora demonstrou que sentimentos como felicidade, bem-estar, inserção, pertencimento e satisfação, descritos pelos docentes contratados investigados ao longo da pesquisa foram sendo substituídos por sentimentos de tristeza, insatisfação, exclusão e apreensão, na medida em que rescindiam seus contratos ou tinham notícias de colegas na mesma situação. Parte de uma abordagem formulada através de conceitos da Sociologia do Trabalho e da Psicologia Social e, como os outros estudos até aqui descritos, preconizou uma perspectiva que descreve os impactos da política de contratação de professores na prática docente.

Margaret Jann, ainda em 2016, defendeu a dissertação “O acesso e a permanência dos professores contratados nas instituições educativas: uma análise de suas experiências” na Universidade Federal do Espírito Santo. A investigação trata dos significados atribuídos pelos docentes temporários na rede pública do município de Cariacica, sendo bastante influenciada pelos estudos de Oliveira (2008) e Gatti (2011) sobre as transformações na gestão do trabalho e seus impactos na escola e na docência. Constata conflitos e tensões que são visíveis desde o processo de atribuição – no qual vigora um sistema altamente competitivo de escolha de vagas – e que vão se agravando ao longo do contrato e, sobretudo, ao fim deste. Demonstra um sentimento de profunda insatisfação e impotência por parte de tais profissionais diante das contradições oriundas de tais políticas de contratação.

### **3.1.2 O professor contratado como reflexo das políticas neoliberais**

Este conjunto é composto por doze pesquisas que enfatizaram o caráter econômico da contratação temporária de professores. São estudos cujas propostas se aproximam muito da nossa, no sentido de sublinhar os novos arranjos da contratação temporária à luz de paradigmas neoliberais. Esses pesquisadores demonstram, sobretudo, um intenso processo de precarização do trabalho docente, na medida em que a estabilidade contratual deixa de ser preconizada.

Em 2007, Wellington Aranha, no Programa de Mestrado em Educação da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Neto, depositou a dissertação “Professores eventuais nas escolas paulistas: ajudantes de serviço geral da educação?” Aranha apresenta uma abordagem sobre o tema dos professores eventuais que busquei preconizar nesta pesquisa. Trata-se de uma perspectiva que define os contratos temporários como reflexo das reformas neoliberais, ou seja, dos processos de flexibilização e reestruturação das relações de trabalho, sob o paradigma da

contenção de custos. Partindo de autores como Hypólito (1999), Frigotto (2000) e Oliveira (2004), analisa a contratação temporária de professores da rede estadual de São Paulo à luz de tal literatura, que sublinha um processo profundo de precarização e intensificação do trabalho docente com a perda de direitos conquistados historicamente.

Em 2008, a principal contribuição para a produção acadêmica sobre o tema foi feita por Raquel Souza Magro com a dissertação “Professora substituta, auxiliar de professor ou professora auxiliar... Afinal quem somos nós?”, elaborada no âmbito do Programa de Mestrado em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas. Magro, partindo de entrevistas e questionários, buscou sublinhar o discurso dessas professoras acerca da sua condição de substituta e da coordenação pedagógica, concluindo que tudo aponta para um processo de *desprofissionalização* das professoras eventuais e substitutas em escolas públicas e privadas de Campinas, marcando suas semelhanças e diferenças.

Marcelo Nogueira de Souza, em sua dissertação de 2011, no Programa de Mestrado em Educação da Universidade Federal do Paraná - "Condições de trabalho e remuneração docente: o caso do professor temporário na rede estadual de ensino do Paraná" - buscou compreender se as condições de trabalho de tais docentes "podem ser consideradas como indicativas de um quadro de precarização do magistério no Estado". Demonstrou que, na rede estudada, em 2009, o percentual de professores contratados era de 26% e que, de acordo com um estudo publicado pelo INEP em 2007, no Brasil, 20% dos professores tinham contrato temporário de trabalho. Também demonstra que a existência de professores temporários é antiga no Estado; anterior, inclusive, ao Estatuto do Magistério Público Estadual (1977). Durante o chamado Estado Novo, Souza constatou a presença dos chamados suplementaristas, que eram professores com direitos e salários diferentes dos efetivos. Importante ressaltar que esse estudo também contrariou uma de minhas hipóteses iniciais, a de que a contratação temporária de professores era reflexo, sobretudo, da reforma do Estado, posta em prática principalmente durante a década de 1990. Na verdade, como demonstraremos adiante, a contratação provisória de professores ganhou novos arranjos a partir da Constituição Federal de 1988 (artigo 37º).

Elizabeth Pecegueiro de Souza, em 2012, defendeu a dissertação “O papel contraditório do professor eventual da rede pública de ensino do Estado de São Paulo na articulação das relações de trabalho e profissão docente: lúmpen-professorado?”, no Programa de Mestrado em Educação da Faculdade de Humanidade e Direito da Universidade Metodista de São Bernardo do Campo. A pesquisadora elabora uma analogia entre o conceito marxista

(*lumpemproletariado*) e a condição dos professores eventuais, considerando a hierarquia docente da rede. Entre outros aspectos, cabe destacar sua proposta de relacionar os conceitos gerais do marxismo com as reformas educacionais coordenadas pelas agências reguladoras internacionais. Com o objetivo de diagnosticar a contratação de professores eventuais na rede estadual de São Paulo, elabora um levantamento sobre os trabalhos elaborados sobre o tema. De modo geral, constata em tais estudos a ênfase nos processos de precarização e proletarização da docência e, no caso dos eventuais, tais movimentos são acentuados e explicitados.

Também em 2012, Valéria Kemp Galdino defendeu a dissertação “Trabalho decente? Para que(m)? Um estudo sobre o trabalho de professores contratados na rede estadual de educação paulista”, no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Nove de Julho. A pesquisadora propõe uma investigação acerca da política de contratação de professores temporários, implementada durante a gestão do governador José Serra (2007-2010). Partindo de uma abordagem qualitativa, realizou entrevistas e aplicou questionários aos docentes temporários de uma escola estadual na zona leste da capital paulista. Constata uma transformação nos significados atribuídos à docência, por parte de tais professores, sobretudo a partir do aprofundamento da política de contingenciamento que vigorou (e vigora) no Estado de São Paulo, ao longo das gestões do Partido da Social Democracia Brasileira e, principalmente, desde a gestão de José Serra. Apoia-se em estudos de autores como Harvey (1992) e Chesnais (1996), a fim de compreender o processo de precarização do trabalho, que é notório no sistema capitalista internacional.

Denize Cristina Kaminski, no Programa de Mestrado em Educação da Universidade Federal do Paraná, defendeu, em 2013, a dissertação intitulada "Os professores temporários da educação básica na rede pública estadual do Paraná: a flexibilização das contratações e os impactos sobre as condições de trabalho docente". Com o objetivo de analisar "o fenômeno da contratação temporária de docentes" na rede em questão, buscou compreender a razão do uso constante dessa prática, seus impactos e como os docentes avaliam essa questão. Não muito diferente dos estudos realizados em outros estados, sugere que tal prática, a qual deveria ser de uso atípico, se torna cada vez mais recorrente e que, evidentemente, essa forma de contratação reduz, sobremaneira, os direitos trabalhistas do magistério estadual no Paraná. A pesquisadora traz uma constatação interessante: apesar de a contratação temporária existir desde o início do sistema estadual de ensino paranaense, sua utilização se dava, até o final da década de 1980, para a contratação de estudantes de licenciatura ou bacharelado nos casos em que estivessem



esgotados os profissionais graduados. No entanto, a partir da reforma estatal, consolidada durante os anos 1990, esse tipo de contratação passou a ser prática recorrente na rede, não somente em situações excepcionais. Este foi outro elemento que corroborou nossa nova hipótese: que a partir do artigo 37 da Constituição Federal de 1988 (que dispõe sobre a *contratação* por tempo determinado para atender à necessidade *temporária* de *excepcional interesse público*), o professor temporário ganhou novos estatutos.

Ainda em 2013, no Programa de Mestrado em Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, Diego Latorre defendeu a dissertação “O fenecer da educação capitalista: estudos das condições dos trabalhadores temporários da educação no ensino público de Florianópolis”, com enfoque numa abordagem baseada no materialismo histórico dialético, sobretudo na perspectiva marxista do trabalho como fundante das relações sociais e a prática docente como resultado, imediato e mediato, das relações concretas de produção. E, nessa perspectiva, aborda a contratação temporária na educação como reflexo das políticas neoliberais de subemprego, impostas pelos centros mundiais do imperialismo-monopolista. Define o subemprego como uma tendência progressiva na própria morfologia da classe trabalhadora contemporânea. Nas palavras do pesquisador, os professores temporários representam “o elemento mais precarizado e vulnerável dos trabalhadores, síntese da decadência das relações de trabalho, dos processos educativos e formativos da humanidade” (p. 11).

Roselaine Batalha Silva, em 2014, no Programa de Mestrado em Educação da Universidade Cidade de São Paulo, defendeu a dissertação “O perfil dos professores da educação básica: o desejado e o excepcionalmente contratado para as escolas da rede estadual de São Paulo”. Examinou a legislação sobre a inscrição e classificação dos professores efetivos, estáveis e temporários, entre 2010 e 2013, numa diretoria de ensino da rede. Caracteriza a contratação de professores como “elemento importante na concretização de políticas de melhoria da educação básica”. Buscou compreender qual o perfil de tais docentes de cada uma dessas categorias de contratação. Conclui que, a partir da legislação vigente sobre cada forma de vínculo docente com a rede, é possível evidenciar “perda de direitos trabalhistas pelo professor” e, conseqüentemente, “sua desvalorização profissional”. Observa perda de direitos na comparação entre efetivos (ocupantes de cargo, que podem optar pela jornada parcial ou integral e gozam das melhores garantias da categoria) e estáveis (ocupantes de função-atividade que têm estabilidade sobre uma carga horária reduzida). Evidentemente, essa perda é ainda

maior quando a comparação inclui os professores contratados por tempo determinado, os quais não possuem nenhuma estabilidade e podem, a qualquer tempo, terem seus contratos interrompidos de acordo com os concursos de ingresso e remoção. Estes últimos possuem um limite menor de ausências previstas em lei, não podem participar dos concursos de mérito, nem dos principais programas de formação continuada. Também não têm evolução funcional, não podem utilizar a previdência ou a assistência de saúde dos servidores públicos estaduais, entre outras desvantagens.

Jose Quibao Neto, em 2015, defendeu a dissertação "Docentes não-concursados na Rede Estadual de Ensino de São Paulo: ordenamento jurídico, perfil e remuneração" no Programa de Mestrado em Educação da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, orientado pelo Professor José Marcelino Rezende Pinto. Neto desenvolve um estudo quantitativo, a partir da comparação entre dados referentes ao vínculo empregatício de professores não concursados (estáveis, temporários e outras categorias que o autor descreve). Buscou analisar e comparar as "condições objetivas de trabalho" de cada uma dessas categorias contratuais, como, por exemplo, a folha de pagamento. Constatou, entre outros aspectos, que a presença de professores não concursados na REE/SP é muito antiga e que, apesar de ter se tornado cada vez mais complexa com o passar do tempo, seu número total vem diminuindo. E esse dado confrontou uma de nossas hipóteses dedutivas iniciais, de que o número de temporários vinha aumentando. E, nesse caso, analisando criticamente essa informação, sublinho a necessidade de se investigar se tal redução não é fruto da sistemática redução do número de salas de aula que o Governo do Estado vem colocando em prática anualmente. Como demonstrarei futuramente, em todos os anos há inúmeras denúncias feitas pelos movimentos sindicais e estudantis de fechamento de salas. Em 2016, como exemplo, o ex-secretário municipal de educação, da gestão Dória declarou que o fechamento de salas de aula por parte do governo estadual, principalmente no período noturno, nos quatros anos anteriores, prejudicou gravemente a educação municipal.

João Batista dos Santos, em 2016, defendeu a dissertação "Professores temporários na rede estadual de São Paulo: análise da política de pessoal na perspectiva orçamentária" no Programa de mestrado em Educação da Universidade Federal de São Paulo. Muito influenciado pelos estudos do Observatório de Remuneração Docente, para abordar os impactos de tal política orçamentária nas condições de trabalho docente, o autor apropria-se das definições sobre a precarização do trabalho elaboradas por Castell (1995). Interessante o modo como o

pesquisador define a estabilidade/efetividade, a saber, “um significado muito importante para a vida de um professor [...] de qualquer servidor”. Com o objetivo de averiguar os motivos que acarretam a existência de um alto percentual de professores admitidos em caráter temporário, analisou o contingente orçamentário destinado à remuneração docente no Estado. De acordo com o pesquisador:

[...] o montante orçamentário destinado à função educação, especificamente para pagamento de professor da educação básica, é insuficiente para arcar com a contratação de um quadro de docentes efetivos que perfaça, pelo menos, um contingente de 90% dos professores da rede. Em vista de tal insuficiência, o governo estadual estabelece uma política de pessoal baseada na contratação de um considerável número de professores não efetivos por meio de contratos precários (estáveis e temporários), fazendo, com isso, uma gestão racionalizada da folha de pagamento. (SANTOS, J. B., 2016, p. 8)

João Finamor Neto, também em 2016, defendeu a dissertação “A precarização do trabalho docente na rede estadual do Rio Grande do Sul: um estudo sobre a situação das professoras com contrato temporário na zona norte de Porto Alegre” no Mestrado em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Constata que, no bojo das reformas gerenciais no Brasil, a contratação temporária de professores se consolida no estado investigado, a partir de 1995, com a criação da primeira categoria de docentes em regime temporário; e que em 1998, 1999 e 2009 foram criadas outras três categorias de contrato temporário na rede gaúcha. Ao levantar dados sobre o número de cargos temporários que foram criados pelo governo estadual, constata um aumento de aproximadamente 700% entre 1995 e 2012 que corresponde, naturalmente, à expansão da rede mas, notadamente, trata-se da violação (termo do autor) de um direito fundamental conquistado pelos servidores públicos, que é a estabilidade adquirida por meio de concurso.

No mesmo ano, no Programa de Mestrado em Psicologia da Universidade de Fortaleza (UNIFOR), Gledson Ferreira defendeu a dissertação “A condição de trabalho do professor temporário na rede de ensino municipal de Fortaleza – CE”. De acordo com o estudo, no âmbito estadual, a gestão Tassio Jereissati foi responsável por instituir a atual forma de contratação temporária, a partir de 2000. Na esfera municipal de Fortaleza, a gestão de Juraci Magalhães seguiu o mesmo caminho. Demonstra que, entre 2000 e 2004, se intensificaram as mobilizações dos professores e do sindicato regional (Associação dos Professores de Estabelecimentos Oficiais do Ceará – APEOC) contra a instalação de tais políticas. Naquele período se

consolidaram as principais denúncias e lutas sobre as condições de trabalho docente. Demonstra a introdução de uma lógica da administração privada no setor público, que reflete diretamente na pauperização das relações de trabalho sob a forma da subcontratação, da distinção dos direitos em relação aos estatutários, entre outras. Interessante sublinhar a diferença que o pesquisador percebe entre a precarização vivenciada pelos docentes efetivos e aquela sentida pelos temporários:

Essa situação é relativamente diferente do professor que está na escola na condição de efetivo, que, apesar de vivenciar juntamente todos os problemas estruturais da educação no Brasil, possui certa valorização através do plano de carreira previsto para esses profissionais da educação. (FERREIRA, G, 2016, p. 20)

### **3.1.3 A contratação temporária como forma de controle político-ideológico**

O terceiro grupo é formado por seis pesquisas que abordaram o problema do professor temporário como uma estratégia política de controle ideológico. Nas décadas de 1980 e 1990, o movimento sindical docente passa por mudanças importantes, relativas ao processo de abertura política. Diante de tais transformações, o professorado foi levado a um alto nível de organização política, compondo um setor estratégico da luta de classes no Brasil. Além disso, cabe ressaltar a relevância quantitativa dos professores, os quais formam uma classe muito numerosa e que se exprime como um importante mecanismo de participação e controle da gestão educacional. Ou seja, nota-se que a contratação temporária de professores também cumpre um papel desfragmentador da categoria docente, através da estratificação contratual e da consequente desmobilização de uma parcela importante da luta sindical.

Maria José Marques, em 2006, defendeu a dissertação intitulada "A figura do professor com contrato temporário, um estudo de caso no Liceu do Conjunto Ceará", no Programa de Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará. Nela, a autora demonstra que, sobretudo a partir de 2000, quando se aprovou lei complementar que regulamentou a contratação temporária de professores no estado, os contratos provisórios deixaram de servir como uma estratégia extraordinária. Na verdade, o que constatou foi um processo de generalização imponderada da prática em toda a rede. No período realizado, não encontrou uma literatura sistematizada sobre o tema dos professores contratados; uma constatação diferente da nossa, ao realizar este levantamento uma década depois. Marques

descreveu, ainda, seu árduo processo para a obtenção de informações relativas aos professores temporários. Por mais de um ano, tentou colher dados junto ao setor de recursos humanos da Secretaria de Educação do Estado de Ceará e, após uma saga exaustiva, conseguiu informações incompletas. Observou a existência de um protocolo velado que limita a transparência de dados relativos à contratação temporária.

Everson Nauroski, em 2014, defendeu a tese “Trabalho docente e subjetividade: a condição dos professores temporários no Paraná” no Programa de Doutorado em Sociologia da Universidade Federal do Paraná. Também aponta a década de 1990 como central para a compreensão das origens do neoliberalismo brasileiro e seus impactos nas políticas de gestão estatal implantadas a partir de tal período. De acordo com Nauroski, esse modelo gerencial consiste no enxugamento da mão-de-obra, na flexibilização e desregulamentação das leis trabalhistas. E, no caso da educação, demonstra que o governo do Paraná (a exemplo da maioria das outras redes) tem respondido a tais movimentos com a utilização de contratos de trabalhos precários, sem as garantias e direitos fundamentalmente conquistados na luta da causa docente.

Franciele Del Vecchio dos Santos, em 2016, defendeu a dissertação “Trabalho docente em escolas estaduais paulistas: o desafio do professor categoria O” no Programa de Mestrado em Educação da Universidade Estadual Paulista, campus Araraquara. Demonstra que, nas duas últimas décadas, o governo paulista proliferou as categorias de contrato docente. Apesar de, assim como Quibao Neto (2015), reconhecer que a contratação temporária não é um fenômeno recente, a novidade está na estratificação dessas categorias e na assimilação de tais estratégias de sabotagem aos direitos trabalhistas. A pesquisadora registrou as desvantagens da denominada “categoria O”, grupo de professores temporários que foi criado a partir de 2009 e que é, atualmente, o principal contingente de professores temporários da rede (mas não é o único). Entre tais desvantagens, a pesquisadora cita o contrato provisório, sem assinatura da carteira de trabalho (e, conseqüentemente, sem recolhimento do fundo de garantia por tempo de serviço, direito que não se amplia aos servidores estatutários, dada a estabilidade garantida a tais trabalhadores), além de não ter vínculo com a previdência estadual e o plano de assistência médica dos servidores, sendo vinculado ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Marcelo Nogueira de Souza, ainda em 2016, defendeu a tese “Políticas públicas de educação no Paraná: as condições de trabalho de professores temporários e o efeito de território na alocação de docentes como variáveis de análise” no Programa de Doutorado em Sociologia

da Universidade Federal do Paraná. O pesquisador desenvolve uma análise comparativa entre o último governo de Roberto Requião (2007-2010) e a primeira gestão de Beto Richa (2011-2014) e demonstra que, apesar de implantarem diferentes modelos de gestão públicas, ambos fizeram uso da contratação temporária de professores, sempre mantendo esse percentual acima da média indicada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)<sup>7</sup>. No entanto, a gestão de Carlos Alberto Richa foi responsável pelos atrasos na homologação de concurso público destinado ao provimento de professores efetivos, o que culminou num aumento de quase 17% de professores temporários em relação à gestão anterior. Além disso, constata um aumento significativo na composição salarial do magistério na rede paranaense durante o período analisado, mas que foi aliado a uma ampliação do percentual de temporários. Outra importante constatação é que, no caso dos três maiores municípios do Paraná, os professores temporários são alocados, majoritariamente, nas regiões mais periféricas o que, evidentemente, acentua ainda mais a precarização das condições de trabalho destes. Além disso, nota-se que essa condição também deve contribuir para o agravamento da desigualdade entre as escolas.

No mesmo ano, Mariana Esteves Oliveira defendeu a tese “Professor, você trabalha ou só dá aula? O fazer-se docente entre História, Trabalho e Precarização na SEE-SP”. Numa perspectiva da História Social do Trabalho, a pesquisadora constatou dois grupos de categorias para compreender a precarização da docência. O primeiro é formado pelas categorias salário, jornada e contrato e trata-se do núcleo duro no “[...] processo histórico de precarização do trabalho docente desde o seu início” (p. 48). No segundo grupo, aponta outras categorias que passam a contribuir para este processo, a partir da década de 1990, como a bonificação por resultado. No entanto, apesar de observar que a flexibilização contratual dos professores não é uma novidade, reconhece que esta sofreu acentuado recrudescimento nas últimas décadas.

Thayse de Melo Gomes, em 2017, apresentou a dissertação “Contratação de professores temporários nas redes estaduais de ensino no Brasil: Implicações para a categoria docente” no Programa de Mestrado em Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro. A partir dos microdados do Censo Escolar do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), referentes aos processos seletivos de 29 redes públicas de ensino brasileiras, constatou a existência de tais regimes contratuais em todas as redes analisadas. E, nesse caso, aponta nove redes estaduais em que tal fenômeno se intensificou expressivamente, as quais contam

---

<sup>7</sup> O Parecer CNE nº 09/2009 estabelece o limite de 10% de contratos temporários nos quadros do magistério público.

mais de 50% da rede sob caráter provisório (Acre, Alagoas, Ceará, Espírito Santo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Piauí e Santa Catarina). Sublinha que, nos estados de São Paulo, Ceará e no Distrito Federal, grandes mobilizações foram feitas pelos sindicatos contra os processos de precarização e, no caso dos docentes temporários, em todos os casos houve relatos de perseguição aos que aderiram às greves. E, no caso do Distrito Federal, a pasta de Educação publicou, em comunicado oficial, que os docentes contratados estavam impedidos de aderir ao movimento grevista, sob a pena de serem demitidos.

### 3.2 Conflito e resistência

Em todas as redes públicas de ensino há contratos temporários de professores. No entanto, o que as diferencia é: (i) a quantidade de provisórios em relação ao número total de cargos; e (ii) as categorias de contratação. Em quase todos os casos, como constatou-se com o levantamento das teses e dissertações, observa-se o desvio de finalidade previsto para a contratação por excepcional interesse público e a violação de princípios básicos constitucionais (sobretudo o princípio da isonomia). Em levantamento realizado em 2013, o Grupo UOL divulgou uma nota técnica<sup>8</sup> sobre o percentual de professores temporários nas redes públicas do país, que ilustra o cenário nacional. Além dos percentuais de docentes temporários, o levantamento demonstra a quantidade de professores terceirizados, outra forma de subcontratação docente que está se desenvolvendo e, naturalmente, diz respeito ao avanço das políticas neoliberais.

Oliveira e Melo (2006) definem o *conflito docente* como reflexo das tensões entre capital e trabalho, típico das sociedades de mercado. Sublinham o fato de que a classe trabalhadora, historicamente, não aceita passivamente as contradições econômicas; na verdade, os trabalhadores estão em constante luta pela reorganização do sistema produtivo. As autoras retomam a ideia proposta em Castoriadis (1985), que identifica a existência de dois níveis de resistência operária: a luta explícita (organização em partidos, sindicatos, greves etc.) e a luta implícita (que seria um processo perene de ação, na vida cotidiana e nos locais de trabalho). “A luta implícita é o reverso do trabalho cotidiano” (p. 154). Seguindo Bernardo (1991), essas lutas sugerem que todo o amplo e complexo leque de formas de ação e organização dos

---

<sup>8</sup> <https://educacao.uol.com.br/noticias/2013/05/08/em-7-estados-mais-da-metade-dos-contratos-de-professores-sao-temporarios.htm>. Acesso em: 20.08.17.

trabalhadores é resultado de uma reivindicação em comum: a redução do tempo de trabalho individual incorporado à produção. Além disso, definem *resistência* como:

[...] manifestação que pode ser difusa ou localizada em ações coletivas ou grupais, que pode se dar por meio de um conjunto de práticas ambíguas e dispersas, com lógica própria que lhes transforma em atos, realizados nas brechas da imposição dominante – ou suposta modernização que requer apoio, adesão, cooperação, num misto de recusa, aceitação e conformismo a ela [...] a não-aceitação da racionalidade imposta, tal como prevista pelos formuladores, pode, portanto, dar-se de diferentes formas: rebeldia, apropriação e reinvenção, o que aqui denominamos de resistência, simplesmente (2006:154)

Em 2004, a UNESCO encomendou uma pesquisa intitulada “Estudio de los Conflictos en los Sistemas Educativos de la Región: Agendas, Actores, Evolución, Manejo y Desenlaces”. O trabalho reuniu pesquisadores latino-americanos e Dalila Oliveira foi responsável por coordenar o relatório sobre a situação brasileira. A metodologia do estudo basicamente consistiu no registro das greves e manifestações educacionais baseadas dos calendários sindicais. Oliveira demonstra a centralidade dos conflitos sindicais docentes na organização da luta educacional, constatando que a maior parte dessa mobilização tem como mote central as reivindicações trabalhistas da categoria docente. Com isso, não se deve concluir que o sindicalismo docente tenha uma atuação corporativista, pois é preciso reconhecer a complexidade dos processos de reestruturação do capitalismo.

A proposta, nesta última seção, é demonstrar elementos que evidenciam os conflitos oriundos da contratação temporária e as formas de resistência manifestadas. Note-se que, nesta tentativa, a abordagem jurídica parece ser a principal linguagem utilizadas pelos atores sociais, tanto para denunciar os conflitos, quanto para resistir a estes. Mesmo nos casos da ação sindical docente, por exemplo, uma das estratégias principais de confronto/enfrentamento é percorrer o trajeto legal-institucional através de recursos judiciais, entre outros.

### **3.2.1 Abordagem jurídica**

Vieira e Shiohara (2013) tratam da contratação temporária de professores pela Secretaria de Educação do Estado do Paraná. Numa perspectiva do direito, apontam para o uso indevido da chamada “contratação temporária por excepcional interesse público”, a qual tem sido utilizada pelo governo paranaense à revelia das previsões legais que preconizam o ingresso



no magistério pela via do concurso público e a contratação através do regime jurídico único dos servidores. Na verdade, demonstram que o regime único permaneceu obrigatório para todos os servidores até a instituição da Emenda Constitucional nº 19 de 1998, que passou a permitir os regimes especiais na administração pública. Apesar de ter sido declarada inconstitucional, em 2001, a redação do inciso IX do 37º artigo da CF/88 ainda permitiu a coexistência de regimes diferenciados através da contratação excepcional. De acordo com Carvalho Filho (2007), a administração pública pode lançar mão de três regimes jurídicos de recrutamento e contratação de servidores, a saber, estatutário (art. 39-41 CF/88), celetista (art. 173 CF/88) e especial (art. 37 CF/88).

Cada um desses regimes possui regras próprias de remuneração, carreira e aposentadoria e, no caso do regime especial, foi criado em 1961 e mantido na CF/88, como demanda dos setores mais liberais da sociedade que reclamavam a prevalência do direito administrativo privatista. A Lei nº 12.425/2011, que trata da contratação de professores nas instituições federais, estabelece que os contratos temporários de docentes não podem ultrapassar o limite de vinte por cento (20%). Por se tratar de lei federal, tal limitação não se aplica às redes estaduais e municipais de educação. Justen Filho (2011), com base na “brecha” constitucional e nas emendas que foram aprovadas, identifica uma redução dos concursos públicos e uma ampliação dos contratos em regime especial e celetista na administração pública direta.

O caso da rede estadual do Maranhão é bastante ilustrativo dos conflitos decorrentes da contratação temporária. No ano de 2014, a rede registrou aproximadamente 30 mil professores, sendo mais de 13 mil contratados, de acordo com dados divulgados no sítio eletrônico do Sinproesemma (Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica das Redes Públicas Estadual e Municipais do Maranhão). Porém, em 2018, após a investidura de aprovados em concursos, a Secretaria de Educação divulgou que o sistema conta com cerca de 5.600 temporários. De acordo com publicação do sindicato<sup>9</sup>, o que há de mais excepcional no caso maranhense é a violação do princípio da isonomia salarial, a partir de manobras impetradas pelo governo do Estado para não pagar aos temporários a chamada Gratificação por Atividade de Magistério (GAM). A GAM, direito previsto no 31º do Estatuto do Educador (Lei 9.860/2013), representa um bônus de 75% para os Professores Nível I e 104% para os de Nível II, calculados sobre o salário-base, o que significa que os professores temporários recebem aproximadamente metade

---

<sup>9</sup> <http://www.sinproesemma.org.br/wp-content/uploads/2019/01/DCLASSE-84-final.pdf>. Acesso em: 01.02.2019.

da remuneração de um docente concursado. Além disso, há de se sublinhar que o governo estadual se aproveita do fato de que, considerando a GAM, os docentes efetivos têm remuneração muito superior ao Piso Nacional e, desse modo, difunde uma propaganda na grande mídia ao alegar que o Estado possui o maior salário do país, sem deixar clara essa diferença entre salário-base e gratificações.

Outro caso que nos auxilia, em tal tentativa de elucidar as contradições que emanam da contratação temporária de professores, é a rede estadual goiana. Em 2017, o Estado de Goiás foi condenado a pagar a diferença salarial devida aos docentes contratados, inclusive os que já não atuavam na rede. Na verdade, tratou-se de ação movida pelo Ministério Público Estadual com base em denúncias de que o governo havia lançado edital e contratado professores temporários com remuneração menor que a estipulada pelo Piso Nacional. No mesmo ano, o Tribunal de Justiça julgou procedente outra ação de inconstitucionalidade movida pela promotoria estadual, a qual declarava ilegal a contratação temporária de professores por mais de três anos, apontando deturpação na finalidade dessa forma de admissão e, sobretudo, omissão diante da obrigatoriedade de abertura de concursos públicos regularmente.

No caso paulista, também se observa significativa manifestação dos conflitos decorrentes da redução de direitos trabalhistas dos professores contratados. Um dos principais é o fato de que os temporários não fazem jus ao sistema de previdência específico para servidores, sendo ligados ao regime geral da previdência social. Entre outros, como a ausência de férias remuneradas, de um plano de carreira (com gratificações por tempo de serviço, com evolução funcional etc.), reduzido número de ausências abonadas/justificadas etc. A contratação provisória na rede, que em 2017 alcançou o incrível número de 47 mil professores temporários – de acordo com dados divulgados no site da APEOESP – ainda possui uma cláusula conhecida como “duzentena”. Trata-se de um período de afastamento obrigatório, no caso de renovação contratual. Ou seja, o docente fica afastado da função por duzentos dias, justamente para que a renovação contratual não caracterize permanência em função pública considerada essencial.

A Lei Complementar 1.093/2009, sancionada pela Gestão Serra, criou a chamada “Categoria O”, cujos contratos passaram a ser firmados por tempo determinado. A contratação temporária, anteriormente, era feita com base na Lei 500/1974 em casos de substituição de efetivos afastados ou exonerados por razões diversas. Diante da alta demanda da rede (omitindo-se na abertura de novo concurso, em 2011) foi aprovada na ALESP a Lei

Complementar 1.132/11, que ampliava os contratos temporários de um ano para um ano e 11 meses. Ao fim de dezembro de 2011, em projeto votado em apenas uma semana, o legislativo aprovou a LC 1.163/12, que permitia a renovação contratual dos docentes até 2015 e, além disso, reduzia o afastamento obrigatório de 200 para 40 dias, cláusula que ficou conhecida como “quarentena”. Frente a essa situação, os temporários com contratos vencidos ao final de 2011 foram readmitidos no início de 2012, manobra que possibilitou ao governo adiar a abertura de concurso e, além disso, não precisou remunerar os docentes contratados pelo período de férias escolares.

Em 2015, em escancarada manobra legislativa, o governo viabilizou a aprovação da vigente lei de contratos temporários para docentes, LC 1.277/15, que ampliou o tempo de contrato para 3 anos e 11 meses e reduziu a “duzentena” para 180 dias, medida que passou a vigorar no início de 2018. A promotoria estadual de São Paulo, a partir do Grupo de Atuação Especial em Educação do Ministério Público, em 2017, organizou uma audiência para discutir a situação dos professores aprovados em concurso e o dilema dos professores temporários ameaçados de demissão. No entanto, apesar da presença massiva de importantes setores da educação, o governo não enviou nenhum representante e, além disso, essa audiência não obteve repercussão deliberativa. Em 2018, a rede contratou 20.132 professores temporários, cujos contratos vencerão em 2021. No entanto, ao final do ano, a rede anunciou o vencimento de 8.563 contratos e a previsão de mais 923 ao longo do ano. Contratos que não poderão ser renovados antes de transcorridos 180 dias. Porém, em janeiro deste ano, o Tribunal de Justiça do Estado proibiu a contratação de novos professores temporários, declarando tal prática como inconstitucional. O governo recorreu ao STF e, em decisão monocrática, o Ministro Dias Toffoli declarou que a contratação temporária não pode ser declarada inconstitucional, considerando sua previsão legal no artigo 37 da Constituição Federal.

O posicionamento dos tribunais brasileiros demonstra um sistema de transgressão constitucional, em inúmeras ações impetradas pelos sindicatos sobre a contratação temporária de professores e/ou outros servidores. Tais decisões apontam a violação dos princípios de isonomia, de reserva legal e legalidade, além do flagrante desvio de finalidade da contratação temporária legalmente prevista.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao finalizarmos nossas reflexões, lembramos que originalmente esta pesquisa tinha como objetivo central averiguar as implicações da contratação temporária de professores no desempenho dos estudantes em avaliações internas e externas. Partia-se da hipótese de que um corpo docente formado majoritariamente por efetivos favoreceria o aprendizado discente. E, para avaliar tais efeitos, pretendíamos fazer uma análise comparativa entre escolas com diferentes índices de efetivos e temporários. Já nas leituras iniciais do levantamento bibliográfico, vimos uma necessidade de uma aproximação cuidadosa e crítica acerca da noção de desempenho escolar e do tema da contratação temporária de professores. E, a partir de autores como Oliveira (2003), que analisaram as reformas educacionais na América Latina e suas implicações para as condições de trabalho docente na região, notou-se que a contratação temporária de professores conformaria um objeto bastante complexo que demandaria atenção especial para desvendar suas nuances e localizá-lo no interior desses processos econômicos e políticos mais amplos de transformações na relação entre capital e trabalho. Tal constatação foi determinante na definição de um novo objetivo de nossa investigação: compreender o papel do professor temporário frente às reformas neoliberais no trabalho e na educação. Por meio do levantamento bibliográfico e documental realizado, buscou-se apreender as contradições que emanam de tais condições contratuais e a agência exercida por tais sujeitos.

Ressaltamos assim, que as alterações no foco de nossa investigação ocorreram em seu próprio desenvolvimento, nas etapas iniciais de estudo, o que entendemos ser fundamental em qualquer pesquisa: afinar as perguntas, ampliar a compreensão dos fenômenos que nos interessam a partir de uma análise cuidadosa do que já se pesquisou. Por isso, ao realizarmos nossa pesquisa, mantivemos o interesse em compreender as interferências causadas pela contratação temporária no desempenho escolar, agora contextualizando-as nos processos de precarização do trabalho docente. Tal transformação foi resultado do próprio avanço de nossa compreensão sobre o tema. Na verdade, observamos que a pesquisa educacional já demonstrou que são variados os fatores que influenciam o desempenho escolar e, entre eles, as condições contratuais dos professores. Portanto, acreditamos que a nossa maior contribuição para a compreensão das transformações ocorridas no seio do trabalho docente seria a tentativa de sublinhar as contradições que giram em torno da contratação temporária de professores. Com efeito, apostou-se numa estratégia que nos permitisse situar a contratação temporária desses

profissionais no interior das transformações do capitalismo mundial, o que justifica a escolha do marxismo teórico como nosso referencial analítico.

Ao longo deste estudo ficou clara a existência de uma relevante produção sobre as condições de trabalho dos docentes temporários, porém ainda é perceptível um lapso em relação aos aspectos de conflito e resistência. Há muito a existência de professores contratados em regime temporário é observável em todos os sistemas de ensino público, considerando a constante necessidade de substituição do quadro docente (QUIBAO NETO:2015). Contudo, a partir das reformas neoliberais, as formas de subcontratação de professores deixaram de servir à vacância extraordinária dos cargos e, desde então, é possível identificar o uso indiscriminado da chamada “contratação temporária por excepcional interesse público”, expressa no 37º artigo da Constituição Federal de 1988. Observou-se que tal dispositivo constitucional foi fruto das pressões exercidas por setores liberais ao longo do movimento constituinte. Na verdade, acreditamos que esse dispositivo funcionou como um protótipo da contratação temporária no setor público e, com a ascensão dos paradigmas neoliberais, contribuiu para o sucateamento do regime único de servidores. No setor educacional, esse instrumento foi muito importante para garantir aos estados uma margem de manobra na contratação docente, considerando o extenso quadro do magistério público em todas as redes de ensino.

Entre as principais constatações, cabe sublinhar que os docentes temporários ocupam um lugar contraditório. De várias maneiras, os contratos temporários geram conflitos escolares e trabalhistas: desde a rotatividade de professores, passando pelas questões de identidade docente, pela precarização das condições de trabalho, dos planos de carreira e remuneração, ficou evidente que a estratégia central de resistência é a via sindical. Observamos que a contratação temporária de professores não é uma característica exclusiva das políticas que foram moldadas a partir das reformas neoliberais que se desenvolveram ao longo da década de 1990. Porém, o que percebemos a partir de tal período é a difusão de várias formas de contratação temporária, ancoradas nos novos paradigmas econômicos. Ou seja, nota-se que esse tipo de contratação ganhou novos arranjos e significados na passagem do milênio. Se, por um lado, importantes setores da sociedade reclamavam pela valorização das carreiras do magistério, por outro o avanço das políticas de contingenciamento favoreceu um desvio de finalidade da contratação temporária.

E, para além do explícito caráter econômico que induz os governos a não organizarem concursos públicos de acesso ao regime único dos servidores, o levantamento apontou a relevância de se interpretar o fenômeno à luz do controle político-ideológico arregimentado

pelos organismos internacionais. Basta reconhecermos que não há como remontar o processo de abertura política no Brasil sem notar a protuberância expressada no movimento sindical docente e, sobretudo, sua participação na luta pela ampliação dos investimentos públicos em educação. E, nesse sentido, tornou-se fundamental para a burguesia atacar a solidariedade e a unidade do setor.

Importante notar que a fração da elite nacional – ligada a setores financeiros imperialistas, apoiadora do golpe de Estado em 2016 e da eleição de Jair Bolsonaro em 2018 – elaborou, como parte deste plano, uma campanha de flagrante ataque ao magistério (básico e superior). São setores que apregoam o cerceamento da liberdade de expressão e de cátedra e que apontam a estabilidade como um privilégio docente, o qual seria responsável por grande parte do fracasso da escola e da sociedade. E esse é um elemento central na argumentação em torno do discurso da “escola sem partido”: que a escola ideal seria aquela em que os professores podem ser afastados da sala de aula, a depender de suas posições no espectro político, ou seja, uma escola sem dissidência, onde seus atores não têm liberdade de expressão e de construção de pensamento; um sistema no qual todos aceitam o *establishment*; uma escola de direita, sem oposição.

Os estudos sobre trabalho docente estão diante de um grande desafio: o acompanhamento das reformas trabalhistas e educacionais que estão em curso no Brasil para compreender os impactos das medidas que foram adotadas desde o golpe de Estado e como ele aprofunda tal reestruturação gerencial do trabalho e da docência. É necessário o esforço de averiguar os possíveis impactos de tais medidas sobre os professores temporários. A maior dificuldade reside no aprofundamento da estratégia golpista nos países da América Latina, que tem resultado na instauração de governos artificiais e completamente submissos aos interesses do imperialismo monopolista. Assim como no Brasil em 2016, o golpe de Estado na Bolívia em novembro de 2019, que depôs o Presidente eleito Evo Morales e foi apoiado por órgãos internacionais (OEA, por exemplo), demonstra a disposição dos países capitalistas centrais para implantar, a todo custo, as políticas de contingenciamento econômico na região.

A imprensa especializada em economia e finanças anuncia, em clima de comemoração, que os bancos privados deverão lucrar aproximadamente 480 bilhões de reais em 10 anos, graças ao novo modelo previdenciário<sup>10</sup>. A estimativa é calculada por economistas burgueses,

---

<sup>10</sup> <https://economia.ig.com.br/2019-11-16/bancos-vaio-lucrar-r-480-bilhoes-com-a-reforma-da-previdencia.html>. Acesso em 18/11/19.

om base em estudo realizado pelo Fundo Monetário Internacional (FMI)<sup>11</sup> e, de acordo com tais consultores neoliberais, o novo regime previdenciário deve incentivar a formação de poupança privada no Brasil. E, no caso da rede pública da ensino do Estado de São Paulo, a partir da reforma da previdência federal, já tramita na Assembleia Legislativa o Projeto de Lei nº 80/2019, que visa aumentar o tempo e o valor da contribuição dos servidores públicos estaduais. Além disso, no dia 13 de novembro de 2019, a gestão Dória apresentou um plano de reestruturação da carreira do magistério paulista com adesão voluntária dos professores da rede. O plano, que ainda precisa de aprovação legislativa, prevê ampliação de até 54% nos rendimentos mensais. No entanto, tal composição salarial será feita na forma de subsídios, ou seja, ao aderir ao novo regime, o servidor abre mão da incorporação dos adicionais previstos no plano de carreira atual, o que resulta em impactos negativos no cálculo da aposentadoria.

É evidente que o golpe em curso é muito recente para que se possa tirar conclusões sobre seus resultados, mas acredita-se que parte das informações e dos dados que já levantamos até aqui devem contribuir para essa missão. O atual cenário de desregulamentação dos mecanismos de seguridade social, o qual impacta indiretamente nos regimes especiais de servidores públicos e no regime geral de seguridade social, trará grandes desafios para a resistência docente.

Claro que o problema educacional diz respeito aos poucos recursos destinados aos sistemas públicos de ensino. Contudo, a gestão dos sistemas escolares não é uma mera questão técnica, mas também política. São decisões políticas que definem o destino dos recursos públicos. São finalidades, objetivos específicos que determinam em quais setores da economia o dinheiro será “gasto” ou “investido”. Interesses de classes específicas, que detêm recursos materiais e imateriais que orientam, inclusive, os planos de carreiras dos professores, a estrutura das escolas etc. Devemos nos perguntar onde está sendo alocada a maior parcela dos recursos materiais e simbólicos. Por que é tão difícil separar uma parcela maior desses recursos para a educação, para saúde, moradia? A resposta para tais questões é uma missão histórica da classe trabalhadora e que só pode ser construída coletivamente com a própria evolução da consciência e da luta de classes.

---

<sup>11</sup> Melbourne Mercer Global Pension Index 2019. <https://info.mercer.com/rs/521-DEV-513/images/MMGPI%202019%20Full%20Report.pdf>. Acesso em: 07/01/20.

**REFERÊNCIAS<sup>12</sup>**

ABREU, A. R. P. **Especialização flexível, qualificação e composição da força de trabalho: a contribuição da perspectiva de gênero para o debate.** Caxambu: XVII Encontro Anual da ANPOCS, 1993.

ALVES, S. **Professores efetivos, professores substitutos: caminhos de persistência e renição norteados pelo tipo de contratação.** (Mestrado). Universidade Federal de Santa Catarina, Biblioteca Depositária da UFSC. Florianópolis, 1998.

AMARAL, L.F.L.E.; MENEZES-FILHO, N. A. **A relação entre gastos educacionais e desempenho escolar.** In Insper Working Paper, n. 164, 2009.

AMBRÓSIO, C. **Professores contratados e o processo pedagógico nas escolas públicas estaduais.** (Mestrado). Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Biblioteca Depositária. Porto Alegre, 2007.

ANTUNES, R. (Org.) **Riqueza e miséria do trabalho.** São Paulo: Boitempo, 2006.

\_\_\_\_\_. **A desertificação neoliberal:** (Collor, FHC, Lula). Campinas: Autores Associados, 2004.

\_\_\_\_\_. **Os sentidos do trabalho.** Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 5 ed., São Paulo: Boitempo editorial, 2002.

\_\_\_\_\_. **Adeus ao trabalho?** São Paulo: Cortez, 1995.

APPLE, M.W. **Trabalho docente e textos:** economia política das relações de classe e de gênero em educação. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

\_\_\_\_\_. **Educando à direita:** mercados, padrões, Deus e desigualdade. São Paulo: Cortez/Instituto Paulo Freire, 2003.

ARANHA, W. L. A. **Professores eventuais nas escolas estaduais paulistas:** ajudantes de serviço geral da educação? 2007. 102 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Faculdade de Ciências e Letras da Universidade Estadual Paulista. Araraquara, 2007. Disponível em: <https://acervodigital.unesp.br/handle/11449/90304?mode=full>.

---

<sup>12</sup> De acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT NBR 6023).



BALL, S. J. **Educação Global S. A.:** novas redes de políticas e o imaginário neoliberal. Tradução de Janete Bridon. Ponta Grossa: UEPG, 2014.

BASÍLIO, J. R. **Contratos de trabalho de professores e a construção da condição docente na escola pública paulista (1974-2009).** Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2010. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/251381>.

\_\_\_\_\_. **Tornar-se professor(a) na rede estadual de ensino de São Paulo:** práticas de contratação e condição docente (1985-2013). Tese. (Doutorado em Educação). Campinas: Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, 2016. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/305018>.

BRASIL. **Emenda Constitucional n. 19 de 4 de julho de 1998.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc19.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc19.htm)

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Organizado por Cláudio Brandão de Oliveira. Rio de Janeiro: Roma Victor, 2002.

BRASIL. **Lei Federal n. 12.425 de 17 de junho de 2011.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2011/lei-12425-17-junho-2011-610819-publicacaooriginal-132856-pl.html>

BRESSER-PEREIRA, L. C. **Teoria novo-desenvolvimentista:** uma síntese. In: Cadernos do desenvolvimento. Rio de Janeiro, v.11, n.19, p.145-165. jul.- dez. 2016.

CAINELLI, C. M. O. **Professores contratados por tempo determinado:** sentimentos de um inquilinato docente. Dissertação (Mestrado). Universidade Nove de Julho. Biblioteca depositária, 2016. Disponível em: <https://bibliotecatede.uninove.br/handle/tede/1261>.

CARVALHO FILHO, J. S. **Manual de Direito Administrativo.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário.** Editora Vozes, Petrópolis, 2009.

CASTORIADIS, C. **A experiência do movimento operário.** São Paulo: Editora Brasiliense S.A., 1985.

CHAUÍ, M. **Uma nova classe trabalhadora**. In: 10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma / Emir Sader (org.). Rio de Janeiro: FLACSO Brasil 2013.

CHESNAIS, F. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

DAGNINO, E. **Anos 90: política e sociedade no Brasil**. São Paulo: Editora Brasiliense, 2004.

ENGUITA, M.F. **A ambiguidade da docência: entre o profissionalismo e a proletarização**. In Revista Teoria & Educação, n. 4, 1991.

FAORO, R. **Os donos do poder: formação do patronato brasileiro**. São Paulo, Globo, 1996.

FELDFEBER, M. **Nuevas y viejas formas de regulación del sistema educativo en argentina** Linhas Críticas, vol. 15, núm. 28. Universidade de Brasília, 2009.

FERNANDES, J. S. O professor temporário e sua ação no ensino de geografia. Dissertação (Mestrado). Universidade Estadual de Londrina, Biblioteca Depositária, 2014. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.uel.br/document/?code=vtls000190504>.

FERREIRA, D. C. K.; ABREU, C. B. M. **Professores temporários: flexibilização das contratações e condições de trabalho docente**. Revista trabalho & educação, Belo Horizonte, v. 23, n. 2, p. 129-139, mai/ago., 2014.

FERREIRA, G. S. **A Condição de Trabalho do Professor Temporário da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza**. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Universidade de Fortaleza. Biblioteca Depositária da Universidade de Fortaleza, 2016.

FERREIRINHO, V. C. Começar de novo. Práticas de socialização do professor em início de carreira. Dissertação (mestrado). Educação: história, política e sociedade. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2004.

FINAMOR NETO, J. G. **A precarização do trabalho docente na rede estadual de educação do Rio Grande do Sul** : um estudo sobre a situação das professoras com contrato de trabalho temporário na zona norte de Porto Alegre. Dissertação (mestrado). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Biblioteca depositária, 2016.

FONTANA, C. A. **Trabalho informal docente na rede pública de ensino do Estado de São Paulo**. Mestrado em Educação. Instituição de Ensino: Universidade Metodista De Piracicaba, Piracicaba. Biblioteca Depositária: Taquaral/UNIMEP.

FREIRE, Paulo. Educação: o sonho possível. In: BRANDÃO, Carlos Rodrigues (org.). **O educador: vida e morte**. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

FROSINI, F. **Ideologia em Marx e Gramsci**. In: Revista Educação e Filosofia. v. 28, n. 56, p. 559-582, jul./dez. 2014. Universidade Federal de Uberlândia, Faculdade de Educação, Instituto de Filosofia, Programa de Pós-Graduação em Educação e Programa de Pós-Graduação em Filosofia. Disponível em <http://www.seer.ufu.br/index.php/EducacaoFilosofia/article/view/25032/15310>.

FRIGOTTO, G. **A produtividade da escola improdutiva: um (re)exame das relações entre educação e estrutura econômico-social capitalista**. 4ª ed. São Paulo, Cortez, 1993.

GALDINO, V. K. **Trabalho decente para que(m)?** Um estudo sobre o trabalho de professores contratados na rede estadual paulista. Dissertação (Mestrado). Universidade Nove de Julho. Biblioteca depositária, 2012.

GOMES, T. A. M. **Contratação de professores temporários nas redes estaduais de ensino no Brasil: implicações para a categoria docente**. Mestrado em educação Instituição De Ensino: Universidade Federal Do Rio De Janeiro, Rio De Janeiro Biblioteca Depositária: Biblioteca Do Cfch, 2017.

GORZ, A. **Adeus ao proletariado: para além do socialismo**. Rio de Janeiro: Forense, 1987.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

HARGREAVES, A. **Os Professores em tempos de mudança: o trabalho e a cultura dos professores na idade pós-moderna**. Amadora, Portugal: Editora McGraw-Hill, 1998.

HARVEY, D. **A condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. São Paulo: Loyola, 1992.

JANN, M. **O acesso e permanência dos professores contratados nas instituições educativas: uma análise de suas experiências**. Mestrado em educação. Instituição de Ensino: Universidade Federal Do Espírito Santo, Vitória Biblioteca Depositária: Biblioteca Central UFES, 2016.

JÓIA, O. (coord.). **APEOESP dez anos – 1978/1988**: Memória do movimento dos professores do ensino estadual paulista. São Paulo: CEDI – Centro Ecumênico de Documentação e Informação, 1993.

JUSTEN FILHO, M. **Curso de direito administrativo**. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2012.

KAMINSKI, D. C. **Os professores temporários da educação básica da rede pública estadual do Paraná: a flexibilização das contratações e os impactos sobre as condições de trabalho docente**. Mestrado em educação. Instituição de Ensino: Universidade Federal do Paraná, Curitiba Biblioteca Depositária: Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, 2013.

LATORRE, D. **O fenecer da educação**: estudo das condições dos trabalhadores temporários da educação (ACTS) no ensino público de Florianópolis. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Santa Catarina, 2013.

MACHADO, C.; ALAVARSE, O. M. **Qualidade das escolas**: tensões e potencialidades das avaliações externas. Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 39, n. 2, p. 413-436, abr./jun. 2014.

MAGRO, R. S. **Professora substituta, auxiliar de professor ou professora auxiliar... Afinal quem somos nós?** Dissertação (Mestrado). Faculdade de Educação da Universidade de Campinas. Biblioteca depositária, 2008. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/252007>.

MARANHÃO (Estado). **Estatuto do Educador**. Lei n. 9.860 de 1º de julho de 2013. Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos integrantes do Subgrupo Magistério da Educação Básica e dá outras providências. Disponível em: <http://www.stc.ma.gov.br/legisla-documento/?id=3674>

MARQUES, M. J. **A figura do professor com contrato temporário**: um estudo de caso no Colégio Liceu do Conjunto Ceará. Dissertação (mestrado). Universidade Federal do Ceará. Biblioteca depositária, 2006.

MARX, K. **O capital**. Volume 1. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

\_\_\_\_\_. **Introdução a uma Crítica da Filosofia do Direito de Hegel**. In: Temas de Ciências Humanas n. 2. São Paulo: Grijalbo, 1977.

MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Editora Cortez, 1998.

\_\_\_\_\_. **A ideologia alemã**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

MÉSZAROS, I. **A educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2006.

NASCIMENTO, C. B. **Professores em regime de contrato temporário**: uma análise do impacto no rendimento dos alunos das escolas públicas estaduais do Ceará' 29/08/2014 30 f. Mestrado Profissional em Economia Instituição de Ensino: Universidade Federal Do Ceará, Fortaleza Biblioteca Depositária: Biblioteca do CAEN.

NAUROSKI, E. A. **Trabalho docente e subjetividade**: a condição dos professores temporários (PSS) no Paraná. Tese (doutorado). Universidade Federal do Paraná. Biblioteca depositária, 2014.

OLIVEIRA, D.A. **As reformas educacionais na América Latina e os trabalhadores docentes**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

\_\_\_\_\_. **A reestruturação do trabalho docente**: precarização e flexibilização. Educação e Sociedade. Campinas, v. 25, n. 89, set/dez, 2004, p. 1127-1144. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v25n89/22614.pdf>.

\_\_\_\_\_. **Regulação educativa na América Latina: repercussões sobre a identidade dos trabalhadores docentes**. Educ. rev. 2006, n.44, pp.209-227. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-46982006000200011>.

OLIVEIRA, D. A; MELO, S. D. G. **Estudio de los conflictos en los sistemas educativos de la región**: agendas, actores, evolución, manejo y desenlaces. Informe de estudio del caso de Brasil. Santiago: LPP/UERJ/OREALC/UNESCO, 2004.

\_\_\_\_\_. **Conflito docente no Brasil e manifestações sindicais**: natureza e significados. Lisboa: Revista Lusófona de Educação, 2006.

OLIVEIRA, M. E. **Professor, você trabalha ou só dá aula?** O fazer-se docente entre história, trabalho e precarização na SEE-SP. Tese (doutorado). Universidade Federal da Grande Dourados. Biblioteca depositária, 2016.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). **Declaração Mundial sobre Educação para Todos**: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem. UNESCO: Jomtien, 1990. Disponível em: [https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000086291\\_por](https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000086291_por).

\_\_\_\_\_. Estudio de los conflictos

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). 2015. **Relatório OIT: Brasil, 2007-2014**. Brasília, OIT.

PEREIRA, J. B. **A escola secundária numa sociedade em mudança**. São Paulo: Pioneira, 1969.

PINTO, G. A. **O Toyotismo e a mercantilização do trabalho na indústria automotiva do Brasil**. Cad. CRH, Salvador, v. 25, n. 66, 2012. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-49792012000300010>.

QUIBAO NETO, J. **Docentes não concursados na Rede Estadual de Ensino de São Paulo: ordenamento jurídico, perfil e remuneração**. Dissertação (Mestrado). Programa de pós-graduação em Educação da Universidade de São Paulo, 2013.

SANTOS, F. D. V. **Trabalho docente em escolas estaduais paulistas: o desafio do professor da categoria O**. Dissertação (mestrado). Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Biblioteca depositária, 2016.

SANTOS, J. B. **Professores temporários da rede estadual de São Paulo: análise da política de pessoal na perspectiva orçamentária**. Mestrado em Educação. Instituição de Ensino: Universidade Federal de São Paulo. Guarulhos: Biblioteca Depositária, 2016.

SÃO PAULO (Estado). **Lei Complementar n. 500 de 13 de novembro de 1974**. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores admitidos em caráter temporário e dá providências correlatas. São Paulo, 1974. Disponível em: [https://www.al.sp.gov.br/StaticFile/documentacao/lei\\_500.htm](https://www.al.sp.gov.br/StaticFile/documentacao/lei_500.htm).

SÃO PAULO (Estado). **Constituição Estadual de São Paulo**, 1989. Disponível em: <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/constituicao/1989/constituicao-0-05.10.1989.html>.

SÃO PAULO (Estado). **Lei Complementar n. 1.093 de 16 de julho de 2009**. Dispõe sobre a contratação por tempo determinado de que trata o inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual e dá outras providências correlatas. São Paulo, 2009b. Disponível em: <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/2009/lei.complementar-1093-16.07.2009.html>.

SÃO PAULO (Estado). **Lei Complementar 1.132 de 10 de fevereiro de 2011**. Altera a Lei Complementar nº 1.093, de 2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado de que trata o inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/2011/lei.complementar-1132-10.02.2011.html>.

SÃO PAULO (Estado). **Lei Complementar 1.163 de 4 de janeiro de 2012**. Altera a Lei Complementar nº 1.093, de 2009, que dispõe sobre contratação por tempo determinado de que trata o inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/2012/lei.complementar-1163-04.01.2012.html>.

SÃO PAULO (Estado). **Lei Complementar 1.277 de 22 de dezembro de 2015**. Altera a Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado de que trata o inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/2015/lei.complementar-1277-22.12.2015.html>.

SILVA, J. L. A rotatividade docente numa escola da rede estadual de ensino. 2007. 95 p. Dissertação (Mestrado em Educação). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2007.

SILVA, R. B. **O perfil dos professores da educação básica**: o desejado e o excepcionalmente contratado para as escolas da rede estadual de São Paulo. Mestrado em Educação. Universidade Cidade De São Paulo, São Paulo Biblioteca Depositária: Prof. Lúcio de Souza, 2014.

SOUZA, D. T. R.; SARTI, F. M. **Mercado de formação docente**: constituição, funcionamento e dispositivos. Belo Horizonte: Fino Traço, 2014.

SOUZA, E. P. **O papel contraditório do professor eventual na rede pública de ensino do Estado de São Paulo na articulação das relações de trabalho e profissão docente**: lúmpen-professorado? Dissertação (Mestrado). Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2012.

SOUZA, M. N. **Condições de trabalho e remuneração docente**: o caso do professor temporário na rede estadual de ensino do Paraná. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Paraná. Biblioteca Depositária, 2011.

\_\_\_\_\_. **Políticas públicas de educação no paran :** as condi es de trabalho de professores tempor rios e o efeito-territ rio na aloca o de docentes como vari veis de an lise. Tese (Doutorado) Universidade Federal do Paran . Biblioteca Deposit ria, 2016.

UNIVERSIDADE DE S O PAULO. **Diretrizes para apresenta o de disserta es e teses da USP:** parte I (ABNT). V nia Martins Bueno de Oliveira Funaro, coordenadora; V nia Martins Bueno de Oliveira Funaro... [et al.]. -- 3. ed. rev., ampl. mod. - - S o Paulo: SIBiUSP, 2016. 100p.: il. -- (Cadernos de estudos; 9).

VIEIRA, L.; SHIOHARA, M. **Contra o Tempor ria de Professores pela Secretaria de Estado da Educa o do Paran  Atrav s do Processo Seletivo Simplificado - PSS.** ANIMA: Revista Eletr nica do Curso de Direito das Faculdades OPET. Curitiba PR - Brasil. Ano IV, n  9, jan/jun 2013.